



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro Telefone 047-3641-4000
CEP: 89300-070 www.mafra.sc.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

Processo Licitatório nº 194/2021

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica– RP (**Exclusivo para ME/EPP/MEI**)

Tipo: Menor Preço Por Item

Recebimento das Propostas: das 17:00 horas do dia 13/08/2021 até 27/08/2021 as 08:00 horas.

Abertura e Julgamento das Propostas: 08:30 horas do dia 27/08/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 27/08/2021.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

Formalização de Consultas/Encaminhamentos:

E-mail: licitacaomafra@hotmail.com Telefone/Fax: (47)3641-4009 ou 4060

Site: <http://www.mafra.sc.gov.br>

O MUNICÍPIO DE MAFRA, Estado de Santa Catarina, através de seu **PREGOEIRO** designado pela Portaria nº 571/2021, de 13 de abril de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, nos moldes da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 3.378/2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, o seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV- INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO

ANEXO V - FICHA TECNICA DESCRITIVA BLL

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO IX -DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA

ANEXO XII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais, softwares e equipamentos de informática em geral, destinados as Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mafra/SC, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.3 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.4 Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação.

1.5 O Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações)** da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Mafra, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.10 fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda**. Que poderá ser feito através do telefone (41) 3097-4600 ou através do site www.bll.org.br no link CADASTRAMENTO.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 4.2), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de adesão**; de forma direta ou outorgando à empresa associada por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. (ANEXO IV).

b) **Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o ANEXO I.**

c) **Ficha técnica descritiva, anexo 05**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO I e III, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme o Anexo IV do Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site www.bll.org.br link DOCUMENTOS, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo X, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

- a) a) Caso não haja na sessão pelo menos 03 (três) ME/EPP/MEI, não será aplicada a exclusividade ao lote/item prevista no art. 48, diante do disposto no art. 49, II, da LC 123/2006, ou seja, a participação será estendida a todas as empresas interessadas, independente do enquadramento, as quais estão desde já convocadas.

4.8 O fornecedor que apresentar propostas e não cumprir as especificações sofrerá as sanções legais.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro, segundo e terceiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

5.3 A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

5.8 A participação no Pregão – Sistema Registro de Preços, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone **(41) 3097-4600**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão – sistema registro de preços, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 As propostas deverão estar com valores não superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM);

5.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20 A etapa de lances da sessão pública seguirá o que estabelece o **Decreto 10.024** e poderá ter o encerramento **ABERTO** (10 minutos de disputa e prorrogações sucessivas de 2 minutos), ou **ABERTO E FECHADO** (15 minutos de disputa, depois um mini-randômico de até 10 minutos e por fim 5 minutos para as etapas **FECHADO 1** e **FECHADO 2**, seguindo critérios específicos para cada fase fechada supracitada).

5.20.1 Facultado ao Pregoeiro optar por uma das duas formas conforme o objeto e a quantidade de lotes do processo, findo os quais será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 11 deste Edital, **deverão ser anexados no momento do cadastro da proposta da empresa no site www.bll.org.br, UPLOAD DE DOCUMENTOS**(documentação digital), **sob pena de desclassificação**. Após finalizar a sessão pública virtual, **as empresas vencedoras, deverão encaminhar** os documentos relativos à habilitação em originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços já adequada ao seu ultimo lance, para Prefeitura Municipal de Mafra -Departamento de Licitações no Endereço: Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 Edifício Francisco Grossl – Centro II Alto de Mafra - Fone: (47)3641-4009 ou (47)3641-4060.**

5.23.1 Ficam dispensadas da apresentação da documentação via correio, as Empresas Vencedoras que, anexaram no momento do cadastro da proposta os documentos obtidos via *Internet* ou com assinatura digital, podendo os mesmos ter sua autenticidade comprovada através de conferência eletrônica pelo Pregoeiro no ato de abertura da documentação de habilitação.

5.24 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 16, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.25 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.26 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.27 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.28 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 , o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, **não obriga O Município de Mafra a firmar contratações nas quantidades estimadas**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.2 – Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios respeitados a legislação relativa às licitações.

6.3- A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município convocar os fornecedores.

6.4 – As Unidades da Administração subordinados à Prefeitura Municipal de Mafra deverão utilizar-se, obrigatoriamente, do presente registro de preços, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

7. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2 **As propostas inseridas no sistema eletrônico não poderão conter elementos que caracterizem ou identifiquem a empresa proponente, ex: nome da empresa, telefone, dados bancários, logomarcas. As propostas que identifiquem o licitante serão desclassificadas.**

7.3 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e/ MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações

contendo as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

7.4 Nos preços já devem estar inclusos todos os impostos, taxas, seguro, frete, deslocamento, hospedagem, alimentação e outros **sendo admitidas apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula.**

7.5 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

7.6 A validade da proposta será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.7 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo V) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e posteriores.

8. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

8.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.22, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a **12 (dozes)** meses, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I e ANEXO III**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

8.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue de acordo com o especificado no item 15.1, deste edital.

8.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer **O Menor preço por item.**

8.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.

8.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9. DA GARANTIA

9.1 O objeto desse edital deverá conter garantia em casos de danos ocasionados no transporte, devendo ser substituído imediatamente e sem nenhum ônus para o Município de Mafra.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

10.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

10.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.24 e 5.25 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

10.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10.7 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV - Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

11. HABILITAÇÃO

11.1 Conforme **ANEXO II** do presente edital.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

12.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório

12.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

12.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.5 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

12.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

12.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em **duas vias**. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Mafra, no endereço: Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, direcionada ao Departamento de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada

no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

13. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO RP

13.01 – Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

13.02 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- e) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão **fixos e irredutíveis**, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, salvo os casos de reajuste previstos neste Edital.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

14.1. O vencedor ficará obrigado a entregar o objeto licitado, prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da solicitação da Secretaria, sem ônus adicionais para o Município de Mafra, conforme programação e solicitação em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra.

15. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. Sempre que julgar necessário, este Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Autorização de Fornecimento/Serviços, emitida pelo Departamento de Licitações.

15.2 A Ordem de Compra será enviada **via fax ou email** ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia.

15.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Fornecimento/Serviços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

15.4. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Autorização de Fornecimento/Serviços no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

15.5. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

15.6 - Caberá a cada órgão requisitante, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja acompanhado do competente Declaração de Responsabilidade, na forma e condições estabelecidas no item anterior, sob pena de responsabilidade funcional.

15.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.8 - É facultado ao Município de Mafra, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

15.9 – Quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente o seu limite de fornecimento, ou ainda por qualquer motivo não cumpra o estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

16. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O atraso injustificado na execução do contrato, por culpa do CONTRATADO, o sujeitará ao pagamento de multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE;
- c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,2% até 10 (dez) dias de atraso e 0,4% acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

16.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa do licitante, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais bem como das multas e penalidades previstas neste edital ou no contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens;
- b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do total do Contrato no caso de inexecução parcial e de até 10% no caso de inexecução total do contrato;**
- c) Suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento para contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos. Esta sanção sempre será aplicada, ressalvadas outras hipóteses não arroladas neste item, quando o CONTRATADO, convocado dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcondição anterior;

16.3 A multa será descontada pela CONTRATANTE dos créditos existentes em nome do CONTRATADO e, não havendo esses, ou sendo ela maior do que o crédito, deverá ser recolhida no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Mafra, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação. Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela cobrada judicialmente com ônus ao devedor.

16.4 As penalidades previstas no subitem 17.1 não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

16.5 O contrato poderá ser rescindido quando da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93.

17. DA ENTREGA

17.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para assinatura de **Ata de Registro de Preços**, devendo promover a entrega conforme estabelecido no **item 15** do presente Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 16, deste Edital.

17.2 O vencedor ficará obrigado a entregar o objeto licitado, prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da solicitação da Secretaria, sem ônus adicionais para o Município de Mafra, conforme programação e solicitação em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra.

17.3 Caberá as Secretarias Municipais, através dos Fiscais de contrato, **designados pela portaria nº 477/21 em 15.03.2021**, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do contrato e seu objeto, sem prejuízo da obrigação do Contratado de fiscalizar seus prepostos ou subordinados

17.4 A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Fornecimento/ Serviços".

17.5 Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material/equipamento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação."

18. PAGAMENTO

18.1 Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços e aceitação do mesmo.

18.1.1. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

18.1.2 Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao INSS, ISS e IR.

18.1.3 No corpo do documento fiscal deveser conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

18.1.4 A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

18.1.5 A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

18.1.6 A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

18.1.7 A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas mensais do serviço.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta das dotações Orçamentárias; indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE MAFRA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

20.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

20.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

20.10 Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.11 É competente o Foro desta Comarca de Mafra/SC, para solucionar quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

20.12 O Pregoeiro e/ou seus Assistentes prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponíveis para atendimento se segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, no endereço especificado no preâmbulo deste edital ou pelo telefone (47) 3641-4009 ou ainda pelo *e-mail*: **licitacaomafra@hotmail.com**.

20.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Mafra/SC, 28 de julho de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSE MARCINIAK
Secretário Municipal Interino de Administração

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – QUANTIDADES E PREÇOS MÉDIOS, TOTAIS ESTIMADOS PARA 12 MESES.

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais, softwares e equipamentos de informática em geral, destinados as Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mafra/SC. As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL. R\$	Exclusivo para ME/EPP/MEI
1	315	Unidades	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO TI/PADRÃO	R\$ 6.216,10	R\$1.958.071,50	NÃO
2	23	Unidades	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 2 TI/DESIGN	R\$ 13.234,88	R\$ 304.402,24	NÃO
3	61	Unidades	NOTEBOOK TIPO 01 TI/ADM	R\$ 7.252,60	R\$ 442.408,60	NÃO
4	15	Unidades	NOTEBOOK TIPO 02 TI/DESIGN	R\$ 12.766,67	R\$ 191.500,05	NÃO
5	25	Unidades	NOBREAK 1500VA	R\$ 1.614,18	R\$ 40.354,50	SIM
6	6	Unidades	Nobreak 6 kVA	R\$ 23.420,30	R\$ 140.521,80	NÃO
7	70	Unidades	Monitor Padrão 23"	R\$ 1.616,83	R\$ 113.178,10	NÃO
8	10	Caixas	Caixa Cabo de rede com 305m Cat 5e	R\$ 809,34	R\$ 8.093,40	SIM
9	11	Caixas	Caixa Cabo de Rede Cat.6 com 305m	R\$ 1.487,17	R\$ 16.358,87	SIM
10	27	Unidades	Régua Calha PDU 8 Tomadas	R\$ 104,78	R\$ 2.829,06	SIM
11	30	Unidades	KIT TECLADO e MOUSE SEM FIO WIRELESS	R\$ 250,95	R\$ 7.528,50	SIM
12	20	Unidades	Switch 48 portas Gerenciável Gigabit 10/100/1000	R\$ 5.476,43	R\$ 109.528,60	NÃO
13	24	Unidades	Switch 24 portas Gerenciável Gigabit 10/100/1000	R\$ 4.261,24	R\$ 102.269,76	NÃO
14	15	Unidades	Switch 16 portas Gerenciável Gigabit 10/100/1000	R\$ 2.075,33	R\$ 31.129,95	SIM
15	30	Unidades	Switch 8 portas Gigabit 10/100/1000	R\$ 697,54	R\$ 20.926,20	SIM
16	30	Unidades	Tablet Android	R\$ 1.771,22	R\$ 53.136,60	SIM
17	3	Unidades	Projektor Multimídia (datashow)	R\$ 5.051,96	R\$ 15.155,88	SIM
18	4	Unidades	Testador eletrônico de cabos	R\$ 144,29	R\$ 577,16	SIM
19	15	Unidades	Roteador Gigabit compatível com 2.4Ghz e 5.8Ghz	R\$ 1.498,61	R\$ 22.479,15	SIM
20	12	Unidades	Rack Padrão 19 17U – Rack para Servidor	R\$ 2.195,13	R\$ 26.341,56	SIM
21	24	Unidades	Bateria 7Ah 12V	R\$ 120,77	R\$ 2.898,48	SIM
22	9	Unidades	Bateria 40Ah 12V	R\$ 409,60	R\$ 3.686,40	SIM
23	60	Unidades	Fonte ATX 500W	R\$ 541,53	R\$ 32.491,80	SIM

24	35	Unidades	Estabilizador 1000VA BIVOLT	R\$ 605,59	R\$ 21.195,65	SIM
25	335	Unidades	Estabilizador 500 VA	R\$ 297,22	R\$ 99.568,70	NÃO
26	20	Unidades	Guia Organizador De Cabos 19 1u Horizontal	R\$ 44,87	R\$ 897,40	SIM
27	20	Unidades	Patch panel categoria 6/ 24 portas	R\$ 1.123,67	R\$ 22.473,40	SIM
28	300	Unidades	Conector Fêmea CAT.5e T568A/B	R\$ 12,67	R\$ 3.801,00	SIM
29	1400	Unidades	Conector Macho CAT.5e Tipo RJ-45	R\$ 1,56	R\$ 2.184,00	SIM
30	134	Unidades	MOUSE USB	R\$ 49,13	R\$ 6.583,42	SIM
31	134	Unidades	TECLADO USB	R\$ 103,79	R\$ 13.907,86	SIM
32	10	Unidades	Hd Externo Portátil - 4tb Usb 3.0	R\$ 1.220,10	R\$ 12.201,00	SIM
33	25	Unidades	Fontes compatível para computador all-to-one positivo máster union 2500	R\$ 91,33	R\$ 2.283,25	SIM
34	5	Unidades	Memória compatível para computador all-to-one positivo máster union 2500	R\$ 336,10	R\$ 1.680,50	SIM
35	10	Unidades	Disco Interno 500 Gb Para Notebook 2,5 pol	R\$ 517,73	R\$ 5.177,30	SIM
36	30	Unidades	HD interno 3,5 pol 500 GB	R\$ 471,66	R\$ 14.149,80	SIM
37	10	Unidades	Bateria compatível para computador all-to-one positivo máster union 2500	R\$ 203,18	R\$ 2.031,80	SIM
38	3	Unidades	Jogo de chave de fenda	R\$ 88,39	R\$ 265,17	SIM
39	7	Unidades	Jogo de chave de fenda cruzada	R\$ 71,74	R\$ 502,18	SIM
40	7	Unidades	Jogo de chaves Allen	R\$ 34,78	R\$ 243,46	SIM
41	2	Unidades	ESTAÇÃO DE SOLDA AR QUENTE	R\$ 908,80	R\$ 1.817,60	SIM
42	8	Unidades	ROLO de ESTANHO EM FIO PARA SOLDA	R\$ 102,54	R\$ 820,32	SIM
43	4	Unidades	FERRO DE SOLDA	R\$ 787,29	R\$ 3.149,16	SIM
44	4	Unidades	Sugador De Solda	R\$ 33,41	R\$ 133,64	SIM
45	7	Unidades	ALICATE CRIMPADOR DE CABOS	R\$ 58,37	R\$ 408,59	SIM
46	7	Unidades	Alicate Amperímetro Digital	R\$ 238,19	R\$ 1.667,33	SIM
47	7	Unidades	ALICATE DECAPADOR DE CABO	R\$ 23,12	R\$ 161,84	SIM
48	4	Unidades	Pinça anti-estática de 3 dentes	R\$ 48,36	R\$ 193,44	SIM
49	4	Unidades	Aspirador De Pó Vertical 1200w	R\$ 289,33	R\$ 1.157,32	SIM
50	6	Unidades	Soprador de Ar	R\$ 1.018,98	R\$ 6.113,88	SIM
51	24	Unidades	Pasta térmica	R\$ 25,40	R\$ 609,60	SIM
52	1	Unidades	Lupa com Garras e Suporte de Ferro Solda com Luz Led	R\$ 509,07	R\$ 509,07	SIM
53	40	Unidades	Fusível para estabilizador 500 e 1000 watts bivolt	R\$ 0,91	R\$ 36,40	SIM
54	20	Unidades	COLA INSTANTÂNEO	R\$ 10,28	R\$ 205,60	SIM
55	5	Unidades	Fonte universal entrada 110/240V, 50/60Hz com saída regulável	R\$ 171,93	R\$ 859,65	SIM
56	5	Unidades	Fonte para computador compatível modelo Dell Optiplex-380	R\$ 234,56	R\$ 1.172,80	SIM

57	5	Unidades	Fonte para computador compatível modelo Positivo Master	R\$ 277,93	R\$ 1.389,65	SIM
58	5	Unidades	Fonte para computador compatível modelo positive Master D365	R\$ 199,19	R\$ 995,95	SIM
59	5	Unidades	Fonte para computador compatível modelo positivo máster d570	R\$ 203,48	R\$ 1.017,40	SIM
60	30	Unidades	Abraçadeira plástica 12 cm	R\$ 13,34	R\$ 400,20	SIM
61	50	Unidades	Abraçadeira plástica 20 cm	R\$ 21,97	R\$ 1.098,50	SIM
62	5	Unidades	CHAVE PUNCH DOWN –FERRAMENTA DE INSERÇÃO	R\$ 56,81	R\$ 284,05	SIM
63	22	Unidades	Cabo HDMI 5mt	R\$ 45,29	R\$ 996,38	SIM
64	13	Unidades	Cabo HDMI 10mt	R\$ 85,22	R\$ 1.107,86	SIM
65	450	Unidades	PAD MOUSE	R\$ 34,64	R\$ 15.588,00	SIM
66	115	Unidades	Patch cord 1,5 mt	R\$ 15,92	R\$ 1.830,80	SIM
67	115	Unidades	Patch cord 2,5 mt	R\$ 18,53	R\$ 2.130,95	SIM
68	100	Unidades	Patch cord 3 mt	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	SIM
69	100	Unidades	Patch cord 5 mt	R\$ 24,22	R\$ 2.422,00	SIM
70	10	Unidades	Cooler de resfriamento do processador compatível com modelo all-to-one positivo master union 2500	R\$ 48,57	R\$ 485,70	SIM
71	60	Unidades	Smartphone	R\$ 1.705,50	R\$ 102.330,00	NÃO
72	22	Unidades	Televisor Smart TV tela de LED mínimo 42"	R\$ 2.589,87	R\$ 56.977,14	SIM
73	23	Unidades	Roteador compatível ao modelo RB951Ui-2HnD	R\$ 1.013,00	R\$ 23.299,00	SIM
74	20	Unidades	Estabilizador 1000 VA	R\$ 610,63	R\$ 12.212,60	SIM
75	325	Unidades	Cabo de Força Novo Padrão Brasileiro - 10A	R\$ 21,00	R\$ 6.825,00	SIM
76	25	Unidades	Acess Point	R\$ 4.480,51	R\$ 112.012,75	NÃO
77	20	Unidades	WebCam	R\$ 558,40	R\$ 11.168,00	SIM
78	62	Unidades	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	R\$ 205,42	R\$ 12.736,04	SIM
79	50	Unidades	Aparelho headfone com base	R\$ 295,35	R\$ 14.767,50	SIM
80	28	Unidades	Disco SSD 480 GB	R\$ 675,50	R\$ 18.914,00	SIM
81	13	Unidades	Licença do Windows Server 2019 Standard	R\$ 5.755,05	R\$ 74.815,65	SIM
82	500	Unidades	Cal de Acesso Windows Server 2019/2016	R\$ 747,86	R\$ 373.930,00	NÃO
83	25	Unidades	Cal de Acesso Remoto Windows Server 2019/2016	R\$ 665,16	R\$ 16.629,00	SIM
84	500	Unidades	Microsoft Office Home and Business 2016 FPP T5d-02932	R\$ 1.282,38	R\$ 641.190,00	NÃO
85	500	Unidades	Office Home & Business 2019 ESD PN T5D-03191	R\$ 1.114,59	R\$ 557.295,00	NÃO
86	502	Unidades	Windows 10 Pro 32-bit/64-bit ESD FQC	R\$ 1.365,00	R\$ 685.230,00	NÃO
87	10	Unidades	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	R\$ 5.782,51	R\$ 57.825,10	SIM
88	10	Unidades	ADOBE PHOTOSHOP CC	R\$ 2.258,55	R\$ 22.585,50	SIM

89	10	Unidades	CorelDRAWGraphicsSuite 2020 Single Use	R\$ 4.002,82	R\$ 40.028,20	SIM
90	10	Unidades	AutoCAD LT 2021 New Single-user ELD Annual Subscription	R\$ 2.304,33	R\$ 23.043,30	SIM
91	10	Unidades	ASSINATURAS PARA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SKETCHUP PRO 2020	R\$ 2.239,98	R\$ 22.399,80	SIM
92	10	Unidades	ASSINATURA DE LICENÇA PERPÉTUA PARA SOFTWARE V-RAY NEXT FOR SKETCHUP	R\$ 8.986,93	R\$ 89.869,30	NÃO
93	700	Unidades	LICENÇA DE ANTIVÍRUS LICENÇA DE ANTIVÍRUS PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	R\$ 279,71	R\$ 195.797,00	NÃO
94	30	Unid.	Telefone com fio para mesa	R\$ 71,30	R\$ 2.139,00	SIM
95	50	Unid.	Cadeira escritório, material estrutura em aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória, tipo encosto alto, apoio braço com braços, cor preto. Características adicionais tipo Poltrona Presidente, braço curvo.	R\$ 442,26	R\$ 22.113,00	SIM
96	4	Unid.	HD Externo de 1 Tb com interface de conexão USB 3.0,rotação de no mínimo 5400 RPM	R\$ 518,42	R\$ 2.073,68	SIM
97	10	Unid.	Fone de ouvido	R\$ 63,36	R\$ 633,60	SIM
98	10	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP 1) Microcomputador baseado em processador operando a frequência de clock a partir de 3.6GHz (nominal), litografia de no máximo 14nm, 4 núcleos físicos, 4 threads e cache único de no mínimo 6MB; 2) Processador e chipset do mesmo fabricante disponibilizados a partir do ano 2019; 3) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright) sobre essa BIOS com identificação individualizada do equipamento, acesso via senha; 4) Memória RAM 8GB DDR4, 2400 MHz, dois pentes em tecnologia duplo canal, expansível a 32 gabytes 5) Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) com capacidade de 480GBytes, SATA 6,0 Gbit/s; 6) Teclado 101 teclas autorrepitivas, padrão ABNT2, bloco numérico destacado, USB; 7) Mouse 800 dpi, dois botões, botão de rolagem, ótico, USB; 8) Monitor de vídeo retro iluminado por LED, wide, 21" SVGA, refresh de 8 ms, contraste estático de 1000:1, brilho de 250 cd/m2, policromático, visualização de ajustes na tela, "Plug & Play", resolução de 1920x1080 a 60 Hz em 16 milhões de cores, entrada digital, ângulo de visão (H/V) de 160 graus, base com ajuste de inclinação e altura; 9) Interface controladora gráfica de vídeo,	R\$ 4.409,33	R\$ 44.093,30	SIM

			<p>resolução mínima de 1920x1080 a 60 Hz em 16 milhões de cores, duas saídas digitais simultâneas e cabo compatível com o item anterior;</p> <p>10) Interface de áudio estéreo, saída frontal, conector P2 e entrada frontal para microfone, conector P2;</p> <p>11) 6 interfaces USB, sendo 2 frontais e, pelo menos, duas traseiras tipo USB 3.0;</p> <p>12) Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx/T, 32 bits, integrada a placa-mãe</p> <p>13) Placa de rede sem fio, tecnologia 802.11ac, banda dupla de 2,4 e 5 GHz;</p> <p>14) Controladora de periféricos integrada a placa-mãe</p> <p>15) Interface de áudio estéreo com amplificador e alto-falantes integrados ao gabinete;</p> <p>16) Gabinete desktop (modelo slim), volume máximo de 13.500 cm³, disponibilizando proteção física contra abertura tipo "kensington" ou similar, podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal;</p> <p>17) Sistema de alerta para abertura do gabinete via programa de gerenciamento;</p> <p>18) Manuseio de unidade de armazenamento e abertura do gabinete sem uso de ferramentas;</p> <p>19) Implementação de chip de segurança padrão TPM 1.2 integrada ao programa de gerenciamento;</p> <p>20) Gabinete, teclado, mouse, placa-mãe e monitor de vídeo do mesmo fabricante do equipamento;</p> <p>21) Programa de gerenciamento do fabricante do equipamento ou desenvolvido especificamente para o mesmo;</p> <p>22) Monitor de vídeo, gabinete, teclado e mouse no mesmo padrão de cor;</p> <p>23) Fonte de alimentação universal com correção de fator de potência ativo, eficiência de 85% (meia carga), operando de 100 a 240 VAC de entrada, fase/neutro/terra, 60Hz;</p> <p>24) Sistema operacional Windows 10 Pro 64-bits em português (Brasil) OEM, licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers.</p>			
99	02	Unid.	<p>Notebook I5, 8GB, 256SSD - tela led 15,6.</p> <p>Especificações:</p> <p>Processador: Intel® Core™ i5-10ª geração - Processor(2.4 GHz em modo turbo 4.2 GHz 6 MB L3 Cache)</p> <p>Tela: 15.6" HD LED antirreflexiva (1366 x 768)</p> <p>Memória: 8GB DDR4 (8GB x1) 2 slots (1livre)</p> <p>Armazenamento: 256GB SSD SATAIII (6Gb/s) 1 slot m.2 (livre) / 1 baia 2.5"</p>	R\$ 5.091,42	R\$ 10.182,84	SIM

			<p>(ocupada)</p> <p>Placa mãe: Fabricação, própria e exclusiva de acordo com o modelo do equipamento ofertado, não produzida em regime de OEM ou personalizada.</p> <p>Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics</p> <p>Bateria interna de no mínimo 6 células, com fonte AC bivolt padrão 10A NBR 14136</p> <p>Tela: 15.6" HD LED antirreflexiva (1366 x 768)</p> <p>Memória: 8GB DDR4 (8GB x1)2 slots (1livre)</p> <p>Multimídia: Auto Falante Estéreo 3W (1.5W x 2)</p> <p>Web Camera e Microfone integrado.</p> <p>Rede: 802.11 ac 1X1Bluetooth v5.0Gigabit Ethernet [10/100/1000]</p> <p>Portas de Comunicação: 1 HDMI1, 4 portas USB, no mínimo 1(uma)3.0 tipo C, MicroSDMulti-media Card Reader Combo com entrada para Microfone/Saída para Fone de ouvido1 RJ45 (LAN)1 DC-in</p> <p>Características para Digitação: Português-BR (ABNT2) Teclado Numérico Integrado</p> <p>O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (certificação Windows Logo' d ProductList para Windows 10);</p> <p>- Fabricante do equipamento deverá possuir site para abertura de chamados técnicos, suporte ou para download de drivers, verificação do status da garantia, não possibilitando o redirecionamento para site de terceiros;</p> <p>Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, instalado em fábrica de acordo com as políticas de comercialização da Microsoft, não sendo aceita adaptação realizada pelo licitante;</p> <p>Deverá acompanhar licença do Microsoft Office Pro 2019 ou mais recente;</p> <p>Garantia de no mínio 1(um)ano.</p>			
100	155	Unid.	<p>Notebook Intel Core i3, 4GB, SSD 256GB, Tela 15.6.</p> <p>Especificações:</p> <p>Processador: Core i3 8ª geração do Processador Intel® Core™.</p> <p>Memória RAM: 4 GB tipo DDR4, Expansível até 20 GB</p> <p>Armazenamento: 256GB SSD SATA III (6Gb/s)</p> <p>Bateria interna de no mínimo 6 células, com fonte AC bivolt padrão 10A NBR 14136</p> <p>Tela: 15.6" LED LCD (1366 x 720)</p> <p>Placa Gráfica: Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620</p> <p>Rede: Wireless Intel® 802.11ac</p> <p>Portas de Comunicação: 1 HDMI1 USB-C®1</p>	R\$ 4.773,11	R\$ 739.832,05	NÃO

			<p>USB3.0, 1 USB2.0 MicroSDMulti-media Card Reader Combo com entrada para Microfone/Saída para Fone de ouvido 1 RJ45 (LAN)</p> <p>Teclado: Português do Brasil no padrão ABNT2</p> <p>- Fabricante do equipamento deverá possuir site para abertura de chamados técnicos, suporte ou para download de drivers, verificação do status da garantia, não possibilitando o redirecionamento para site de terceiros;</p> <p>Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, instalado em fábrica de acordo com as políticas de comercialização da Microsoft, não sendo aceita adaptação realizada pelo licitante;</p> <p>Deverá acompanhar licença do Microsoft Office Pro 2019 ou mais recente;</p> <p>Garantia de no mínimo 1(um)ano.</p>			
101	155	Unid.	<p>Mouse óptico com fio - USB –Plug and Play - Rastreamento óptico em alta definição (1000 dpi) – com 3 botões e scroll, compatível com Windows 7, Windows 10 e Linux kernel 2.6 ou superior. Cor preta, certificação ANATEL</p>	R\$ 22,24	R\$ 3.447,20	SIM
102	12	Unid.	<p>Roteador Access Point Gigabit DualBand 2.4Ghz e 5.8Ghz Wifipadrão 802.11 a / b / g / n / ac, 10/100/1000Mbps ou superior, com antena 20dBm Interna com alcance de no mínimo 100 metros, alimentação de energia via Passive over Ethernet(POE) com fonte Bivolt, Certificações CE / FCC, compatível com 200 conexões simultâneas ou superior, Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA /WPA2, TKIP / AES), ranhuras para fixação em parede ou teto - Garantia de no mínimo 1(um)ano.</p>	R\$ 1.012,67	R\$ 12.152,04	SIM
103	155	Unid.	<p>Projektor 3.800 Lumens Sistema Projetor: Fonte de luz: LED Potência de lâmpada: LED 200w, 3000 horas: Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros: Lâmpada LED super brilho: Painel LCD 5.8 polegadas: Resolução 1280x800,suporte 1080p: Tamanho de imagem: 60 - 120 polegadas: Brilho 3800 Lumens: Cores 16.7 milhões: Proporção de contraste 2000.1: Escala da tela 16:9 & 4:3 Chave de Correção:+- 15 Graus correção física: Lente foco Manual: Consumo de energia 200w: Interface de entrada: 2 HDMI, 2 USB, 1 sinal TV, 1 VGA 3 Meses De Garantia. Arquivos Suportados: Vídeo AVI/ MPG/ DAT/ RM/RMVB/ MOV/ MKV/ DIVX/ XVID - Áudio: MP3/ WMA/ M4A/ AAC/ WMA - Imagem: JPG/ JPEG/ BMP/ PNG Acompanha: cabo de energia, Cabo AV, Cabo VGA, Tampa da Lente, Controle Remoto e manual de Usuário.</p>	R\$ 3.376,85	R\$ 523.411,75	NÃO
104	155	Unid.	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL AC 351 97" medindo 1,80 por 1,80m,</p>	R\$ 690,00	R\$ 106.950,00	NÃO

			superfície de projeção em MatteWhite e verso em preto (blackout) bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, acionamento manual e enrolamento automático, por sistemas de molas internas. Estojo em aço carbono com resistente pintura eletrostática na cor branca. Pode ser fixado na parede ou no teto. Acompanha puxador com cordão na parte inferior da tela. A Tela permite limpeza da superfície com água e sabão neutro. Área de Projeção de 1.780 mmX 1.780 mm.			
105	155	Unid.	APRESENTADOR WIRELESS COM LAZER VERMELHO AP400 C3 TECH	R\$ 118,00	R\$ 18.290,00	SIM
106	6	Unid.	Kit para upgrade em microcomputador (peças + instalação); Processador operando a 3.4 GHz (nominal), 4 núcleos físicos; Processador e chipset do mesmo fabricante, I5 ou Ryzen5, geração com no máximo um ano de lançamento; Placa mãe + Memória DDR4 SDRAM 8 GBytes, dois pentes em tecnologia duplo canal, expansível a 32 GBytes + Gabinete e Fonte de 450w + HD 120gb SSD + Unidade ótica com leitor e gravador de DVD;	R\$ 3.190,67	R\$ 19.144,02	SIM
107	03	Unid.	Microcomputador Completo baseado em processador operando a 3.6 GHz (nominal), 4 núcleos, 8 threads e cache de 8 MB; Processador e chipset do mesmo fabricante disponibilizados a partir do ano de 2017; DDR4 SDRAM 16 Gbytes, 2,4 GHz, DIMM, dois pentes em tecnologia duplo canal, expansível a 32 GBytes; Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) com capacidade de 240 Gbytes, SATA 6,0 Gbit/s; Unidade de armazenamento em disco HD SATA com 1 TB rotação 7200 rpm; Teclado 101 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2, bloco numérico destacado, USB; Mouse 800 dpi, dois botões, botão de rolagem, ótico, USB; Monitor de vídeo retroiluminado por LED, wide, 21" SVGA, refresh de 8 ms, contraste estático de 1000:1, brilho de 250 cd/m2, policromático, visualização de ajustes na tela, "Plug & Play", resolução de 1920x1080 a 60 Hz em 16 milhões de cores; Interface controladora gráfica de vídeo PCIExpress 16x, 6 GB de memória dedicada (DDR5, 25 GB/s, 128 bits), resolução 2500x1600 a 60 Hz em 16 milhões de cores, duas saídas digitais simultâneas e cabo compatível com o item anterior; Gravador de CD/DVD; Estabilizador de Tensão 600w	R\$ 6.108,43	R\$ 18.325,29	SIM
108	3	Unid.	Notebook, baseado em processador com tecnologia Intel Core i7 de oitava geração ou equivalente contendo placa de vídeo dedicada com tecnologia GDDR5 com 2GB. Processador e chipset do mesmo fabricante, disponibilizados no mercado a partir de 2019; RAM de 8 Gbytes DDR4, 2 GHz;	R\$ 6.394,50	R\$ 19.183,50	SIM

			Unidade de armazenamento SSD com capacidade de 256 Gbytes; Monitor em tecnologia LED de 14" até 15.6", resolução de 1900x1080 a 60 MHz; Interface de áudio estéreo com amplificador e alto falantes integrados; Duas interfaces USB 3.0; Entrada para microfone externo e saída para fone de ouvido (aceito combo), acopladas no gabinete; Leitor de cartões SD/SDHC acoplado ao gabinete; Disponibilidade de saída de vídeo digital HDMI; Fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60Hz atendendo a norma ABNT NBR 14136; Bateria interna recarregável; Maleta para transporte do equipamento;			
109	10	Unid.	HD 120gb SSD (para sistema Operacional)	R\$ 216,07	R\$ 2.160,70	SIM
110	6	Unid.	HD 1TB SATA3	R\$ 401,33	R\$ 2.407,98	SIM
111	6	Unid.	Fonte de alimentação fonte atx 350 W.	R\$ 149,37	R\$ 896,22	SIM
112	10	Unid.	Memória RAM DDR3 1600 memória 4GB	R\$ 192,67	R\$ 1.926,70	SIM
113	6	Unid.	Estabilizador de Energia 600VA	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00	SIM
114	2	Unid.	Interface controladora gráfica de vídeo PCIExpress 16x, 4 GB de memória dedicada (DDR5, 25 GB/s, 128 bits)	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00	SIM
115	6	Unid.	Kit Teclado padrão ABNT sem fio e Mouse óptico sem fio + um jogo de pilhas sobressalente + um Mouse pad com apoio em gel;	R\$ 198,33	R\$ 1.189,98	SIM
116	10	Unid.	Fone headset com conector RJ11 (apenas fone)	R\$ 127,50	R\$ 1.275,00	SIM
117	02	Unid.	Telefone sem fio com identificador de chamadas e alcance até 300 metros em ambiente aberto e 50 metros em ambiente fechado (sem ramal);	R\$ 217,30	R\$ 434,60	SIM
118	15	Unid.	Pen drive 32Gb, USB 3.0.	R\$ 55,17	R\$ 827,55	SIM
119	5	Unid.	Toner compatível c/ HP CE310A preto (HP 100 M175a)	R\$ 80,33	R\$ 401,65	SIM
120	5	Unid.	Toner compatível c/ HP CE311A ciano (HP 100 M175a)	R\$ 87,00	R\$ 435,00	SIM
121	5	Unid.	Toner compatível c/ HP CE312A amarelo (HP 100 M175a)	R\$ 87,00	R\$ 435,00	SIM
122	5	Unid.	Toner compatível c/ HP CE313A magenta (HP 100 M175a)	R\$ 87,00	R\$ 435,00	SIM
123	5	Unid.	Toner compatível com HP C7115A (HP 1200)	R\$ 90,67	R\$ 453,35	SIM
124	5	Unid.	Toner compatível com HP CB436a (HP M1120)	R\$ 81,67	R\$ 408,35	SIM
125	10	Unid.	Toner compatível com HP Q2612A (HP 1022, 3050 e 1018)	R\$ 54,67	R\$ 546,70	SIM
126	10	Unid.	Filtro de linha 4 tomadas	R\$ 31,97	R\$ 319,70	SIM
127	10	Unid.	Câmera de Vídeo com Infravermelho para uso externo no sistema de vídeo monitoramento. Compatível com 4 tecnologias: HDCVI, HDTV 2.0, AHD-H e analógica ² Resolução Full HD (1080p); Lente de 3.6 mm	R\$ 247,50	R\$ 2.475,00	SIM

			; Alcance IR 30 m; Case metálico IR inteligente; 1 ano de garantia Índice de proteção IP66.			
128	01	Unid.	DVR com 16 Canais, geração atual ano 2020, 4K 8MP + App de Monitoramento Grátis e Inteligência de Vídeo.	R\$ 2.068,33	R\$ 2.068,33	SIM
129	05	Kit.	Pilhas recarregáveis tamanho AAA 1,2V 900mAh de boa qualidade. Embalagem contendo 04 pilhas.	R\$ 38,00	R\$ 190,00	SIM
130	05	Kit.	Pilhas recarregáveis tamanho AA 1,2V 2500mAh de boa qualidade. Embalagem contendo 04 pilhas.	R\$ 56,40	R\$ 282,00	SIM
131	10	Unid.	Adaptadores de Tomada (padrão antigo e novo)	R\$ 12,50	R\$ 125,00	SIM
132	5	Unid.	Baterias 9v Recarregável 9v-250mah	R\$ 42,00	R\$ 210,00	SIM
133	02	Unid.	Recarregador de baterias 9V	R\$ 59,00	R\$ 118,00	SIM
134	03	Unid.	Case 3.5 Para Hd Externo Computador	R\$ 130,00	R\$ 390,00	SIM
135	10	Unid.	Caixa de Som para computador com dois caiais 2.0 e potencia de 3W RMS; Controle de volume e botão liga e desliga. Led Indicador de funcionamento. Impedância de 4 ohms para ser utilizado. Conexão USB e p2 estéreo, cor preta.	R\$ 48,45	R\$ 484,50	SIM
136	30	metros	Organizador de fios, tipo espiral 3/4	R\$ 7,03	R\$ 210,90	SIM
137	30	metros	Organizador de fios, tipo espiral 1/2	R\$ 7,14	R\$ 214,20	SIM
138	10	Unid.	Cabo Extensor Usb 2.0 com 2 metros	R\$ 13,63	R\$ 136,30	SIM
139	10	Unid.	Cabo Extensor P2 comprimento de 1,8metros até 3 metros	R\$ 14,00	R\$ 140,00	SIM
140	06	Unid.	Memória RAM DDR2 memória 2gb	R\$ 100,00	R\$ 600,00	SIM
141	10	Unid.	Estação Móvel - rádio VHF Híbrido digital e analógico com Kit alimentação, microfone PTT e Suporte fixação de rádio (rádio de referência Motorola DEM300).	R\$ 5.278,80	R\$ 52.788,00	SIM
142	10	Unid.	Antena Móvel WHIP 1/4 de Onda	R\$ 97,43	R\$ 974,30	SIM
143	10	Unid.	Estação Portátil - rádio comunicador, com carregador de bateria de mesa, antena, bateria e manual (rádio de referência HT Motorola DEP450).	R\$ 3.158,67	R\$ 31.586,70	SIM

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS (1 ao 93)

Nº	Item	Descrição do Item
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO TI/PADRÃO	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO TI/PADRÃO 2.1. GABINETE 2.1.1. Deve ser utilizável na posição horizontal e vertical; 2.1.2. Deverá possuir sistema de refrigeração dimensionado para perfeita refrigeração do processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes, considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado. 2.1.3. O gabinete deverá ser fabricado em chapa metálica (única exceção aceita será a parte frontal) acabamento interno sem superfícies cortantes. 2.1.4. Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente,

não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.

2.1.5. Deve possuir mecanismo para detecção de intrusão de gabinete.

2.1.6. Deverá possuir acabamento em cor neutra (preta, cinza ou grafite ou combinação destas);

2.1.7. O botão de liga/desliga, as luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) devem ser posicionados na parte frontal do gabinete;

2.2. ALIMENTAÇÃO

2.2.1. A fonte de alimentação deve ser compatível com o gabinete e placa principal.

2.2.2. Deve aceitar tensões de entrada de 110 a 220 VCA ($\pm 10\%$), 50-60 Hz, com ajuste automático de tensão de entrada.

2.2.3. Deve possuir fator de correção de potência ativo.

2.2.4. Deve ser capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa mãe, microprocessador, interfaces, disco rígido, memória RAM, USBs conectadas e demais periféricos);

2.2.5. Deverá possuir eficiência energética mínima de 89%, independente da carga. A comprovação deverá ser feita através do certificado 80Plus ou laboratório credenciado pelo INMETRO.

2.3. PROCESSADOR

2.3.1. Deverá possuir 6 núcleos, 12 threads, frequência 3.1 GHz e cache de 12 MB. Modelo de referência: Processador Intel i5 10ª geração 10500 ou similar.

2.3.2. Possuir pontuação mínima de 13.000 (treze mil) pontos, auditados pelo site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php

2.4. PLACA PRINCIPAL

2.4.1. Possuir controladora de dispositivo de armazenamento com 1 interface SATA e 1 interface M.2.

2.4.2. Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitas personalizações e regime OEM.

2.4.3. Chip de segurança TPM Versão 2.0 (Trusted Platform Module) integrado à placa principal.

2.5. MEMÓRIA

2.5.1. Barramento de memória tipo DDR4 2666MHz ou superior.

2.5.2. Suportar expansão de até 64 GB.

2.5.3. Possuir, no mínimo 8GB de memória instalada;

2.6. BIOS

2.6.1. Desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>)

2.6.2. A compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria **promoters**;

2.6.3. Deve ter suporte a Português e/ou Inglês.

2.6.4. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação;

2.6.5. Possibilidade de habilitar/ desabilitar portas USB individualmente.

2.6.6. Deverá possuir campo com número de série do equipamento, não editável.

2.6.7. Deverá informar o MAC da placa de rede on-board.

2.6.8. Permitir a atualização de BIOS.

2.6.9. Possuir local no website do fabricante do equipamento para download da versão mais atual da BIOS.

2.6.10. A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse;

2.7. INTERFACES E DISPOSITIVOS INTEGRADOS À PLACA PRINCIPAL

2.7.1. No mínimo 8 (oito) portas USB sendo pelo menos 4 (quatro) localizadas

<p>na parte frontal do equipamento.</p> <p>2.7.2. O equipamento deve possuir 4 (quatro) USB 3.0 ou superior.</p> <p>2.7.3. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI, ou seja, as portas devem fazer parte do projeto da placa principal do equipamento proposto.</p> <p>2.8. CONTROLADORA DE REDE</p> <p>2.8.1. On-board, plug & play, para comunicação a 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet, FastEthernet e Gigabit Ethernet, plug-and-play, totalmente configurável por software.</p> <p>2.8.2. Possuir suporte à configuração automática de velocidade da interface (auto-sense).</p> <p>2.8.3. Permitir comunicação no modo full-duplex.</p> <p>2.8.4. Possuir conexão RJ-45 fêmea.</p> <p>2.9. ARMAZENAMENTO</p> <p>2.9.1. Deve permitir a instalação de um disco rígido de 2.5" ou 3.5" Polegadas;</p> <p>2.9.2. Deve permitir a instalação de um disco SSD tipo M.2;</p> <p>2.9.3. Deve possuir uma unidade de disco NVME de no mínimo 512 GB;</p> <p>2.10. Vídeo</p> <p>2.10.1. Controladora de vídeo onboard;</p> <p>2.10.2. Deve possuir duas saídas padrão integradas à placa mãe, para uso de 02 (dois) monitores simultaneamente com opção de modo imagem ou extensão.</p> <p>2.10.3. 01 (uma) saída DisplayPort ou HDMI, compatível com monitor entregue.</p> <p>2.10.4. Suportar resolução de até 1920x1080 ou superior.</p> <p>2.10.5. Deverá permitir a conexão com monitores DisplayPort, HDMI. Se não possuir as 2 conexões, deverá ser fornecido adaptador.</p> <p>2.11. ÁUDIO</p> <p>2.11.1. Controladora de áudio de alta-definição integrada.</p> <p>2.11.2. Possuir alto-falante interno integrado ao gabinete.</p> <p>2.11.3. O alto-falante interno deve possuir a capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização.</p> <p>2.11.4. Deve possuir 1 (um) conector para saída de som (fone de ouvido) e outro para entrada (microfone) ou conector combo, localizados na parte frontal do equipamento.</p> <p>2.12. TECLADO</p> <p>2.12.1. Teclado com no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT II.</p> <p>2.12.2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT II.</p> <p>2.12.3. Possuir ajuste de inclinação.</p> <p>2.12.4. LED indicador de teclado numérico habilitado.</p> <p>2.12.5. LED indicador de tecla CAPS LOCK pressionada.</p> <p>2.12.6. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>2.12.7. Possuir bloco numérico separado das demais teclas.</p> <p>2.12.8. Possuir doze teclas de função (F1-F12) na posição superior do teclado.</p> <p>2.12.9. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).</p> <p>2.13. MOUSE</p> <p>2.13.1. Dois botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia ótica (sem esfera).</p> <p>2.13.2. Com roda (wheel) para rolagem (scroll) de tela.</p> <p>2.13.3. Conector USB padrão, sem uso de adaptadores.</p> <p>2.13.4. Tecnologia ótica e resolução mínima de 800 dpi.</p> <p>2.13.5. O mouse deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).</p> <p>2.14. MONITOR</p> <p>2.14.1. Monitor LED com área de no mínimo 23,8 polegadas na diagonal.</p> <p>2.14.2. Brilho de no mínimo 250 cd/m2.</p> <p>2.14.3. As entradas deverão obrigatoriamente ser;</p> <p>2.14.4. 01 (uma) entrada Display Port</p>

<p>2.14.5. 01 (uma) entrada HDMI</p> <p>2.14.6. Pixel Pitch de no máximo 0,275 mm (ou menor).</p> <p>2.14.7. Contraste mínimo: estático 1000:1.</p> <p>2.14.8. Deverá possuir resolução nativa de 1920x1080 ou superior.</p> <p>2.14.9. No mínimo 16 milhões de cores.</p> <p>2.14.10. Compatível com padrão Energy Star.</p> <p>2.14.11. Os cabos de comunicação com o microcomputador deverão ser fornecidos junto com o equipamento.</p> <p>2.14.12. Deverão ser fornecidos cabos de modo que o monitor possa ser ligado a qualquer uma das portas digitais da controladora;</p> <p>2.14.13. O monitor deverá, obrigatoriamente, possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor).</p> <p>2.14.14. Base com ajuste altura.</p> <p>2.14.15. Alimentação: Fonte bivolt automática, sem o uso de conversores ou transformadores externos.</p> <p>2.14.16. O monitor deve ser da mesma marca do computador e seguindo a mesma garantia do equipamento ofertado.</p> <p>2.14.17. O monitor deve possuir webcam integrada</p> <p>2.15. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>2.15.1. Deve ser fornecido com licença do sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits,</p> <p>2.15.2. Deverá ser fornecido solução de software capaz de verificar atualizações de drivers, firmwares e BIOS, permitindo a busca no site do fabricante ou em um repositório interno da rede;</p> <p>2.15.3. Deverá ser fornecido solução de software capaz de verificar a saúde do sistema, sugerindo atualizações do sistema operacional e sugerindo ajustes para melhorias de performance;</p> <p>2.15.4. Deverá ser disponibilizado na internet para download ou solução do fabricante, capaz de gerar um PenDrive para reinstalação do Sistema Operacional;</p> <p>2.15.5. Deve ser comprovado que o equipamento é compatível com o Sistema Operacional Windows e ainda com o Linux Ubuntu, SUSE ou RedHat, comprovado através de certificado ou listagem do equipamento no site do distribuidor do sistema operacional.</p> <p>2.16. CERTIFICAÇÕES E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.</p> <p>2.16.1. O equipamento deve possuir certificado quanto ao consumo eficiente de energia, padrão Energy Star ou certificação similar emitida por entidade reconhecida pelo INMETRO.</p> <p>2.16.2. O equipamento deve possuir certificação EPEAT GOLD, comprovado através do site http://www.epeat.net. A necessidade de comprovação do EPEAT deverá ser do país de comercialização e deste edital (Brasil).</p> <p>2.16.3. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO.</p> <p>2.16.4. O equipamento deve estar em acordo com as normas de emissão de ruídos para ambientes de escritório, ISO 7779 e ISO 9296 ou NBR 10.152.</p> <p>2.17. PADRÕES:</p> <p>2.17.1. Manuais deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;</p> <p>2.17.2. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.</p> <p>2.17.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:</p> <p>2.17.4. O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente</p>

		<p>disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;</p> <p>A Licitante, quando não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração do fabricante específica para este processo, informando que é uma revenda autorizada a comercializar os produtos ofertados.</p> <p>SUPORTE E GARANTIA DO FABRICANTE E CONTRATADA</p> <p>O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico “on site” após abertura do chamado. Apresentar declaração do fabricante comprovando a solicitação acima;</p> <p>O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;</p> <p>Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p>
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 2 TI/DESIGN	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 2 TI/DESIGN</p> <p>Processador:</p> <p>2.1.1. Para efeitos de referência foi utilizado o processador Intel Core I7-10700, com as seguintes características:</p> <p>2.1.2. Deve possuir no mínimo 8 núcleos de processamento e no mínimo 16 threads; Deve possuir memória cache total de pelo menos 16 MB; Deve possuir frequência nativa mínima de 2.90 GHz, devendo possuir função de aumento de frequência a pelo menos 4.80 GHz; Deve possuir litografia de no máximo 14nm;</p> <p>2.1.3. Serão aceitos outros processadores Intel de 10ª geração ou superior ou processadores AMD de 4ª geração ou superior com características iguais ou superiores ao processador de referência;</p> <p>2.1.4. Processador gráfico UHD integrado;</p> <p>2.1.5. Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;</p> <p>2.1.6. Suporte a virtualização;</p> <p>2.1.7. Deve permitir que a tecnologia de virtualização utilize diretamente os dispositivos periféricos, tais como Ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido e portas, através da DMA e remapeamento de interrupções;</p> <p>2.1.8. É obrigatório declarar na proposta a marca e o modelo do processador ofertado.</p> <p>BIOS:</p> <p>2.1.9. Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da BIOS ou pelo fabricante do equipamento, informando o modelo do equipamento. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados;</p> <p>2.1.10. Prover suporte a atualizações de BIOS através do site do fabricante e por meio de aplicação do fabricante para atualizações de BIOS, firmware e driver para o hardware do equipamento;</p> <p>2.1.11. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;</p> <p>2.1.12. Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);</p> <p>2.1.13. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;</p> <p>2.1.14. Com possibilidade de configuração de senhas no SETUP em dois níveis (administrador e usuário), que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;</p>

<p>2.1.15. Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa;</p> <p>2.1.16. Possibilitar alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;</p> <p>2.1.17. Ser do tipo Flash Rom;</p> <p>2.1.18. Deve suportar boot (carga de sistema) pela rede;</p> <p>2.1.19. Deve estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem em servidor da rede;</p> <p>2.1.20. Deve permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando ou diminuindo o clock para o processador como um todo;</p> <p>2.1.21. Dispor de ferramenta de diagnóstico de hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e Dispositivo Fixos de Armazenamento, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional;</p> <p>Desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). A compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria <i>promoters</i>;</p> <p>Chipset e Placa Mãe:</p> <p>2.1.22. Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas em regime OEM ou customizadas;</p> <p>2.1.23. Deve possuir chip de segurança dedicado no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;</p> <p>2.1.24. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;</p> <p>2.1.25. Suporte a DMI "Desktop Management Interface" do "Desktop Management Task Force", compatível com o software de gerência implementado no microcomputador;</p> <p>2.1.26. Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico;</p> <p>2.1.27. O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado;</p> <p>2.1.28. Deve suportar memórias Intel® Optane™.</p> <p>Sistema de Diagnóstico:</p> <p>2.1.29. Deve, o equipamento, dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: a fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (UnifiedExtensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);</p> <p>2.1.30. O software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: o fabricante e modelo do equipamento; o modelo do processador; o tamanho e velocidade da memória RAM; o modelo e a capacidade do disco rígido;</p> <p>2.1.31. O software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: memória RAM e disco rígido.</p> <p>Memória:</p> <p>2.1.32. Deve possuir, no mínimo, 16GB (Dezesseis gigabytes) de memória, com capacidade efetiva de 2.666 MT/s ou superior, do tipo DDR4, instalada com pentes de, no mínimo, 8GB (oito gigabytes) cada;</p> <p>2.1.33. Possuir no mínimo 4 (quatro) slots de memória;</p> <p>2.1.34. Expansibilidade para, no mínimo, 64GB (sessenta e quatro gigabytes);</p> <p>2.1.35. Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/ modelo para cada equipamento fornecido.</p> <p>Armazenamento:</p> <p>2.1.36. Deve possuir uma unidade SSD de 256GB, formato M.2, interface PCIeNVMe;</p> <p>2.1.37. Deve possuir 1 (um) disco SATA, de 2,5 ou de 3,5 polegadas de, no mínimo, 1TB (um Terabyte), instalado em interface SATA 3.0, 6.0Gbps, com velocidade de</p>
--

<p>rotação mínima de 7.200 RPM;</p> <p>2.1.38. Os discos devem ser homologados pelo fabricante e devem garantir as características técnicas exigidas.</p> <p>Kit Teclado e Mouse:</p> <p>2.1.39. Teclado no idioma padrão “Português (Brasil)”, ABNT2, linha corporativa;</p> <p>2.1.40. Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>2.1.41. Mouse com resolução mínima de 1.000 (mil) DPI;</p> <p>2.1.42. Teclado e mouse com interface USB, sem a utilização de adaptadores;</p> <p>2.1.43. Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;</p> <p>2.1.44. Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.</p> <p>Fonte de Alimentação:</p> <p>2.1.45. Fonte de alimentação bivolt 110/220V e com comutação automática, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores;</p> <p>2.1.46. Deve possuir eficiência energética de, no mínimo, 90% em 50% de carga. O modelo ofertado deve estar em conformidade com a categoria 80 Plus Platinum ou superior;</p> <p>2.1.47. Deve ser capaz de suportar a configuração máxima do equipamento, ou seja, capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;</p> <p>2.1.48. Deve acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.</p> <p>Gabinete:</p> <p>2.1.49. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);</p> <p>2.1.50. O gabinete deve possuir furo (slot) para kit de segurança, do tipo Kensington ou similar, sem adaptações;</p> <p>2.1.51. Utilizável, de maneira estável, segura e adequada ao uso, sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do equipamento, na posição horizontal (desktop), sem a utilização de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes;</p> <p>2.1.52. Base ou pés em material antiderrapante. Caso o projeto do equipamento admita a inserção de adesivos emborrachados ou outro material antiderrapante, estes já deverão estar fixados no equipamento quando da entrega dos mesmos;</p> <p>2.1.53. O equipamento como um todo deve pertencer à geração mais recente do fabricante;</p> <p>2.1.54. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de atestados do fabricante, seja via site ou outras fontes oficiais de consulta do fabricante;</p> <p>2.1.55. Capacidade de instalação de, no mínimo, 1 (um) disco rígido de 2,5” ou de 3,5”;</p> <p>Interfaces e portas de comunicação:</p> <p>2.1.56. Slots de expansão:</p> <p>I. 2 (dois) slots padrão PCI-Express, sendo pelo menos 1 (um) x16 na versão 3.0 ou superior.</p> <p>2.1.57. Controladora de vídeo onboard:</p> <p>I. Controladora integrada a placa mãe com compartilhamento de memória;</p> <p>II. Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) opções de saídas gráficas digitais, sendo pelo menos 2 (duas) padrão DP (DisplayPort) e 1 (uma) HDMI; caso sejam ofertadas três portas DP, deve ser fornecido 1 (um) adaptador DP para HDMI, devendo ser original do fabricante do equipamento;</p> <p>III. Deve permitir o uso de, pelo menos, dois monitores simultâneos em duas saídas gráficas digital/digital na mesma placa ou em conjunto com a placa offboard;</p>
--

2.1.58. Controladora de vídeo offboard:

- I. Deve possuir Placa gráfica dedicada (offboard) de, no mínimo, 4 GB, compatível com padrão PCI Express x8 versão 3.0 ou superior;
- II. Deve ser instalada de fábrica e homologada pelo fabricante, para operação segura e estável do sistema;
- III. Deve ser compatível e possuir drivers para Windows 10 64 bits;
- IV. Mínimo de 4GB (quatro gigabytes) de memória dedicada GDDR5 e largura de banda de memória de, no mínimo, 56GB/s;
- V. Suporte à resolução de 4096 x 2160 a 60Hz ou mais;
- VI. Suporte para API's: OpenGL 4.5 e DirectX 12.0 ou superior;
- VII. Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) opções de saídas gráficas digitais, podendo ser composto por 2 (duas) DisplayPort (ou miniDP com adaptador para DP) ou por 1 (uma) DisplayPort e 1 (uma) HDMI;
- VIII. Deve permitir o uso de, pelo menos, dois monitores simultâneos em duas saídas gráficas digital/digital, na mesma placa ou em conjunto com a placa onboard e permitir a extensão da área de trabalho ou clone.

2.1.59. Controladores de rede:

- I. Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps com recursos PXE WOL (Wake on LAN);
- II. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada;
- III. Possuir 1 (uma) interface wireless padrão ax com antena 2x2, padrão IEEE 802.11;
- IV. Com certificação de homologação Anatel para dispositivo sem fio, comprovado pelo fabricante.

Controladora de áudio:

- I. Deve possuir controladora integrada, compatível com o padrão "HD Audio Codec";
- II. Possuir alto-falante integrado e interno ao gabinete.
- III. Possuir conector para saída de áudio na parte traseira do gabinete;
- IV. Possuir conectores de saída e microfone na parte frontal do gabinete, sendo aceito conectores do tipo combo.

Portas e expansões:

- I. Possuir, no mínimo, 8 (oito) portas USB nativas, sendo pelo menos 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras. Dentre essas interfaces, 1 (uma) USB deve ser versão 3.1 Tipo C, preferencialmente na parte frontal do equipamento e, no mínimo, outras 4 (quatro) devem ser versão 3.1 Gen 1 ou superior;
- II. Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas.

2.1.60. Deve pertencer à linha corporativa do fabricante (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica);

Monitor de Vídeo:

- 2.1.61. Tamanho de tela: mínimo de 27 polegadas;
- 2.1.62. Tecnologia de retro iluminação: LED;
- 2.1.63. Tipo de tela: 100% plana de LED Backlit LCD ou IPS;
- 2.1.64. Tecnologia/tipo de painel: In-PlaneSwitching;
- 2.1.65. Revestimento de tela: antirreflexo (anti-glare);
- 2.1.66. Resolução suportada: 1920 x 1080@60 Hz;
- 2.1.67. Proporção/Formato: 16:10 ou 16:9;
- 2.1.68. Brilho/Luminosidade mínima: de 250 cd/m²;
- 2.1.69. Relação/nível de contraste (normal/estático): mínimo de 1.000:1;
- 2.1.70. Profundidade de cores: suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- 2.1.71. Tempo de resposta em modo rápido: máximo 6ms;
- 2.1.72. Distância entre pixels: máximo de **0.311 (H) mm x 0.311 (V) mm**;
- 2.1.73. Ângulo de visão horizontal: mínimo 178°;
- 2.1.74. Ângulo de visão vertical: mínimo 178°;
- 2.1.75. Conectores de entrada:
- 2.1.76. 1 (Uma) entrada DisplayPort, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com o monitor;
- II. 1 (Uma) entrada HDMI, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com o monitor;
- III. No mínimo 1 (uma) porta USB 3.0 ou superior upstream;

		<p>IV. No mínimo 2 (duas) porta USB 3.0 ou superior downstream.</p> <p>2.1.77. Controle digital de brilho e contraste;</p> <p>2.1.78. Regulagem/ajustabilidade da tela:</p> <p>I. Regulagem de altura: mínimo de 10cm;</p> <p>II. Giro/articulação (Swivel): entre -45° a 45°;</p> <p>III. Inclinação (Tilt): no mínimo de -5° a 21°;</p> <p>IV. Rotação (Pivot): entre -90° e 90°. Aceita-se monitor com rotação em apenas um sentido (de 0° a 90° ou de 0° a -90°).</p> <p>2.1.79. Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;</p> <p>2.1.80. Deve ser fornecido cabo para alimentação de energia do monitor em conformidade com o padrão estabelecido pela norma NBR 14136;</p> <p>2.1.81. O monitor deve possuir furo (slot) para trava de segurança do tipo Kensington ou similar, não sendo aceito furo (slot) no pedestal;</p> <p>2.1.82. Gerenciamento de cabos: possuir local apropriado para gerenciamento de cabos e através da base pedestal;</p> <p>2.1.83. Deve conter em sua embalagem todos os cabos de interligação, manuais e demais documentações pertinentes.</p> <p>2.1.84. Compatibilidade:</p> <p>I. O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deve ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados;</p> <p>II. Deve ser completamente compatível com o desktop ofertado.</p> <p>Software:</p> <p>2.1.85. Deve acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;</p> <p>2.1.86. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;</p> <p>2.1.87. Todo o equipamento ofertado deve disponibilizar software específico pré-instalado que realize o diagnóstico preventivo e que emita e gere alertas relativos a falhas e erros de componentes e possibilite a atualização de drivers e softwares do fabricante a fim de facilitar o diagnóstico e a abertura de chamados pelo usuário. Da mesma forma, é desejável (mas não obrigatório) que a ferramenta exiba os prazos de garantia do equipamento de maneira facilmente identificável pelo usuário.</p> <p>Compatibilidade:</p> <p>2.1.88. O modelo, do equipamento ofertado, deve estar listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware CompatibilityList) em https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl ou, certificados de compatibilidade do equipamento obtidos junto a Microsoft;</p> <p>2.1.89. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits ofertado;</p> <p>2.1.90. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;</p> <p>2.1.91. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.</p> <p>Documentos e Declarações para o desktop (conjunto gabinete + monitor) a serem entregues com a proposta comercial:</p> <p>2.1.92. Os equipamentos ofertados devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos</p>
--	--	--

equipamentos destinados à linha doméstica). Deve ser comprovado através de declaração da proponente com anuência do fabricante que todo equipamento será integrado de fábrica. Essa exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE;

2.1.93. O manual do usuário deve estar no idioma Português do Brasil; outras documentações devem estar, preferencialmente em Português do Brasil, sendo aceito como idioma alternativo apenas o Inglês; caso contrário, deve ser apresentada tradução juramentada;

2.1.94. Serão considerados catálogos indicações do sítio dos fabricantes na internet, desde que seja possível a verificação do modelo/código do produto informado na proposta;

2.1.95. Não serão considerados catálogos documentos criados pela licitante, e que sejam mera cópia de imagens da internet com a especificação descrita no Termo de Referência;

2.1.96. A análise técnica das propostas será realizada exclusivamente a partir dos catálogos/fichas técnicas dos produtos ofertados apresentadas pela licitante juntamente com sua proposta;

2.1.97. Para comprovação das exigências relativas à BIOS, deverá ser fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento; caso reste dúvidas, poderá ser solicitado à licitante providenciar, adicionalmente, atestado emitido pelo desenvolvedor da BIOS, nos casos em que se aplicar;

2.1.98. Comprovação da eficiência energética da fonte de alimentação: será aceito relatório de conformidade na categoria 80 Plus Platinum ou superior obtido no site www.80plus.com ou menção à conformidade em catálogos ou manuais do fabricante, desde que se evidencie o modelo/marca do equipamento ofertado pela licitante. Caso contrário, deverá ser comprovada por meio de laudo técnico emitido pelo IPT, INMETRO ou outro laboratório / órgão credenciado e reconhecido. A implementação deste requisito é fundamental para o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecido na IN SLTI/MPOG n. 01 de 19 de janeiro de 2010;

O equipamento deve possuir certificação EPEAT GOLD, comprovado através do site <http://www.epeat.net>. A comprovação do EPEAT deverá ser do país de comercialização e deste edital (Brasil).

PADRÕES:

2.1.99. Manuais deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;

2.1.100. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

2.1.101. O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;

2.1.102. A Licitante, quando não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração do fabricante específica para este processo, informando que é uma revenda autorizada a comercializar os produtos ofertados.

SUPORTE E GARANTIA DO FABRICANTE E CONTRATADA

O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" após abertura do chamado. Apresentar declaração do fabricante comprovando a solicitação acima;

O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;

Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

03	NOTEBOOK TIPO 01 TI/ADM	<p>NOTEBOOK TIPO 01 TI/ADM</p> <p>1.1. Processador:</p> <p>1.1.1. Deverá possuir 4 núcleos, 8 threads, frequência 2.4 GHz e cache de 8 MB. Modelo de referência: Processador Intel i5 11ª geração 1135G7 ou similar.</p> <p>1.2. Memória Principal:</p> <p>1.1.2. Dotada com tecnologia DDR-4 2666 MHz;</p> <p>1.1.3. Deve possuir 8 (oito) GB de memória instalada;</p> <p>1.1.4. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</p> <p>1.1.5. Não serão aceitas memórias soldadas a placa mãe;</p> <p>1.3. BIOS:</p> <p>1.1.6. BIOS do equipamento deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções com cessão de direitos limitados;</p> <p>1.1.7. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.</p> <p>1.1.8. Dispõe de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Numero de Serie do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM .</p> <p>1.4. Placa mãe:</p> <p>1.1.9. É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada.</p> <p>1.1.10. Possuir 04 portas USB, sendo no mínimo 01 porta USB 3.2 Tipo-C;</p> <p>1.1.11. O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>1.1.12. Deverá possuir chip de segurança TPM 2.0, não sendo aceita solução via firmware.</p> <p>1.5. Unidade de disco</p> <p>1.1.13. Deverá possuir armazenamento Interno SSD com no mínimo 512GB, com tecnologia PCIeNVMe ou superior.</p> <p>1.6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:</p> <p>1.1.14. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</p> <p>1.1.15. Capacidade de operar no modo full-duplex;</p> <p>1.1.16. Conector RJ-45 fêmea.</p> <p>1.1.17. Placa Wireless padrão A/C 1x1, com Bluetooth;</p> <p>1.7. Controladora de vídeo:</p> <p>1.1.18. Capacidade alocar dinamicamente memória de vídeo ou placa dedicada;</p> <p>1.1.19. Conector de vídeo nativo no padrão digital 1 (Um) HDMI 1.4;</p> <p>1.8. Controladora de áudio integrada High Definition:</p> <p>1.1.20. Integrada à placa mãe;</p> <p>1.1.21. Conectores para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>1.1.22. Alto-falantes integrados;</p> <p>1.1.23. Conector de áudio combo;</p> <p>1.9. Gabinete:</p> <p>1.1.24. Bateria Interna com no mínimo 40Wh;</p> <p>1.1.25. Web CamHD integrada e microfone digital;</p>
----	-------------------------	---

		<p>1.1.26. Fonte de alimentação Bivolt;</p> <p>1.1.27. Slot de segurança e conector interno para cartões SD ou micro SD;</p> <p>1.10. Tela:</p> <p>1.1.28. Deverá possuir 14 Polegadas ou superior com iluminação por LED, borda fina e antirreflexo;</p> <p>1.11. Teclado</p> <p>1.1.29. Teclado Numérico ABNT-II, português Brasil com leitor de impressão digital, compatível com Windows</p> <p>1.12. Software e Sistema Operacional e Acessórios</p> <p>1.1.30. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, instalado em fábrica de acordo com as políticas de comercialização da Microsoft, não sendo aceita adaptação realizada pelo licitante;</p> <p>1.1.31. Deverá acompanhar o equipamento maleta com alça de ombro ajustável e bolso lateral com fecho;</p> <p>1.14. Certificados:</p> <p>1.1.32. O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (certificação Windows Logo' d ProductList para Windows 10);</p> <p>1.1.33. O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade.</p> <p>1.1.34. O equipamento deverá possuir certificação ENERGY STAR 6.</p> <p>1.1.35. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;</p> <p>1.1.36. Todas as características deverão ser comprovadas juntamente com a proposta final a apresentada para o processo.</p> <p>1.1.37. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta comprovação do fabricante de que a licitante está apta a comercializar os equipamentos ofertados para o certame;</p> <p>1.1.38. Deverá ser comprovada aptidão técnica para fornecimento dos equipamentos através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado, com os dados do responsável pela informação atestada, comprovando que a licitante forneceu no mínimo a quantidade de equipamentos solicitados no item.</p> <p>SUPORTE E GARANTIA DO FABRICANTE E CONTRATADA</p> <p>O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" após abertura do chamado. Apresentar declaração do fabricante comprovando a solicitação acima;</p> <p>O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;</p> <p>Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p>
04	NOTEBOOK TIPO 02 TI/DESIGN	<p>NOTEBOOK TIPO 02 TI/DESIGN</p> <p>1.1. Processador:</p> <p>1.1.1. Deverá possuir 4 núcleos, 8 threads, frequência 2.8 GHz e cache de 12 MB. Modelo de referência: Processador Intel i7 11ª geração 1165G7 ou similar.</p> <p>1.2. Memória Principal:</p> <p>1.1.2. Dotada com tecnologia DDR-4 2666 MHz;</p> <p>1.1.3. 16 (dezesseis) GB de memória instalada;</p> <p>1.1.4. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</p> <p>1.1.5. Não serão aceitas memórias soldadas a placa mãe;</p> <p>1.3. BIOS:</p> <p>1.1.6. BIOS do equipamento deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim</p>

adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções com cessão de direitos limitados;

1.1.7. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria **promoters**.

1.1.8. Dispõe de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Numero de Serie do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM.

1.4. Placa mãe:

1.1.9. É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada.

1.1.10. Possuir 04 portas USB, sendo no mínimo 01 porta USB 3.2 Tipo-C;

1.1.11. O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.

1.1.12. Deverá possuir chip de segurança TPM 2.0, não sendo aceita solução via firmware.

1.5. Unidade de disco

1.1.13. Deve possuir armazenamento Interno SSD com no mínimo 512GB, com tecnologia PCIeNVMe ou superior.

1.6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:

1.1.14. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;

1.1.15. Capacidade de operar no modo full-duplex;

1.1.16. Conector RJ-45 fêmea.

1.1.17. Placa Wireless padrão A/C 1x1, com Bluetooth;

1.7. Controladora de vídeo:

1.1.18. Capacidade alocar dinamicamente memória de vídeo ou placa dedicada;

1.1.19. Deverá possuir uma placa de vídeo dedicada de **2GB** GDDR5 ou superior;

1.1.20. Conector de vídeo nativo no padrão digital 1 (Um) HDMI 1.4;

1.8. Controladora de áudio integrada High Definition:

1.1.21. Integrada à placa mãe;

1.1.22. Conectores para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;

1.1.23. Alto-falantes integrados;

1.1.24. Conector de áudio combo;

1.9. Gabinete:

1.1.25. Bateria Interna com no mínimo 40Wh;

1.1.26. Web CamHD integrada e microfone digital;

1.1.27. Fonte de alimentação Bivolt;

1.1.28. Slot de segurança e conector interno para cartões SD ou micro SD;

1.10. Tela:

1.1.29. Deverá possuir 14 Polegadas ou superior com iluminação por LED, borda fina e antirreflexo;

1.11. Teclado

1.1.30. Teclado Numérico ABNT-II, português Brasil, compatível com Windows

1.12. Software e Sistema Operacional e Acessórios

1.1.31. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, instalado em fábrica de acordo com as políticas de comercialização da Microsoft, não sendo aceita adaptação realizada pelo licitante;

1.1.32. Deverá acompanhar o equipamento maleta com alça de ombro ajustável e bolso lateral com fecho;

1.14. Certificados:

1.1.33. O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade do

		<p>equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (certificação Windows Logo' d ProductList para Windows 10);</p> <p>1.1.34. O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade.</p> <p>1.1.35. O equipamento deverá possuir certificação ENERGY STAR 6. Anexar comprovante na proposta, obtido através do endereço https://www.energystar.gov;</p> <p>1.1.36. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;</p> <p>1.1.37. Todas as características deverão ser comprovadas juntamente com a proposta final a apresentada para o processo.</p> <p>1.1.38. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta comprovação do fabricante de que a licitante está apta a comercializar os equipamentos ofertados para o certame;</p> <p>1.1.39. Deverá ser comprovada aptidão técnica para fornecimento dos equipamentos através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado, com os dados do responsável pela informação atestada, comprovando que a licitante forneceu no mínimo a quantidade de equipamentos solicitados no item.</p> <p>SUPORTE E GARANTIA DO FABRICANTE E CONTRATADA O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" após abertura do chamado. Apresentar declaração do fabricante comprovando a solicitação acima; O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p>
05	NOBREAK 1500VA	<p>NOBREAK 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ • Fator de potência de saída: 0.65 • Tensão saída :115V~ • Potência: 1500 VA • Forma de Onda Senoidal por aproximação - retangular PWM • Conexão de entrada Plugue NBR 14136 • Função TRUE RMS • Conexão de saída: 8 tomadas NBR 14136 (5 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita) • Fusível Porta fusível externo com unidade reserva • Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários • Fornecer autonomia de 25 a 30 minutos com 50% de carga, comprovados através de memória de cálculo (Deverá fornecer as baterias junto com o equipamento) • Tempo de garantia do fabricante: 24 meses
06	Nobreak 6 kVA	<p>Nobreak 6 kVA</p> <p>GRUPO PRIMÁRIO (ENTRADA)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tensão nominal 200/208/220/230/240 VCA (fase única); 2. Faixa de tensão 100 ~ 300 VCA; 3. Distorção harmônica atual > 5% (carga completa); 4. Frequência 40 ~ 70 Hz 4. Conexão de entrada: Barras de Terminais (Bornes); <p>GRUPO SECUNDÁRIO (SAIDA)</p>

1. Potência máxima 6000VA;
2. Fator de potência: 0,8;
3. Tensão nominal: 115V;
4. Fator de crista: 3:1;
5. Regulação estática para carga resistiva: $\pm 1\%$;
6. Regulação dinâmica para carga resistiva: $< 4\%$;
7. Frequência: 60 Hz $\pm 0,5\%$;
8. Forma de onda no inversor: Senoidal Pura;
9. Distorção harmônica (THD): $< 3\%$;
10. Conexão de saída: Barras de Terminais (Bornes);
11. Rendimento a plena carga 90%;

GRUPO GERAL

1. Nobreak senoidal on-line dupla conversão;
2. Microprocessado;
3. Saída para comunicação inteligente interface RS-232, RS-485 e RJ 45 para funções de relatório de eventos, indicação de temperatura, tensão de entrada, tensão de saída, potência de saída, porcentagem de carga das baterias, frequência de rede, função shutdown e restore e condição de operação do nobreak. Um cabo serial acompanha o equipamento;
4. Alarmes audiovisuais (sonoro e leds): informam problemas no nobreak como anormalidades na rede elétrica e final do tempo de autonomia;
5. Função mute;
6. Compatível com geradores de energia;
7. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) em caso de falha no inversor, a carga é transferida para o bypass, sem problemas de interrupções ou diferenças de fase;
8. Recarga automática das baterias: mantém as baterias em plena carga;
9. Conexão para baterias externas para expansão da autonomia;
10. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica.
11. Transformador isolador (isolação galvânica);
12. Bypass automático e Bypass manual;
13. Tempo de transferência Zero;

AUTONOMIA

1. Tempo de recarga das baterias internas 10 horas;
2. O nobreak deve fornecer autonomia de 25 a 30 minutos com 50% de carga, comprovados através de memória de cálculo. A não apresentação do cálculo de bateria levará a desclassificação da proposta (deverá fornecer as baterias internas junto com o nobreak);

PROTEÇÕES

1. Proteção de Sobrecarga: De 100 a 120% por 15 minutos / De 120 a 150% por 15 segundos / Acima de 150% bypass imediato;
2. Contra subtensão da rede elétrica;
3. Contra sobreaquecimento no inversor com alarme sonoro caso ocorra o sobreaquecimento do inversor e com acionamento do bypass automaticamente;
4. Contra descarga total das baterias;
5. Contra distorção harmônica da rede elétrica;

Garantia e suporte

- a. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 36 meses para reposição de peças com atendimento on-site;
- b. Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;
- c. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português – para o horário comercial – horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante;

		d. Tabela comprobatória das características solicitadas, independente da sua descrição, através de documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (UniformResourceLocator). As comprovações devem ser claras, com indicação de página na tabela comprobatória. A não comprovação de alguma característica exigida, quando solicitada pela CONTRATANTE, levará à desclassificação da proposta;
07	Monitor Padrão 23"	<p>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA PARA MONITOR;</p> <p>2.1.1. Tamanho de tela: mínimo de 23,8 polegadas;</p> <p>2.1.2. Tecnologia de retro iluminação: LED;</p> <p>2.1.3. Tipo de tela: 100% plana de LED Backlit LCD ou IPS;</p> <p>2.1.4. Tecnologia/tipo de painel: In-PlaneSwitching;</p> <p>2.1.5. Revestimento de tela: antirreflexo (anti-glare);</p> <p>2.1.6. Resolução suportada: 1920 x 1080@60 Hz;</p> <p>2.1.7. Proporção/Formato: 16:10 ou 16:9;</p> <p>2.1.8. Brilho/Luminosidade mínima: de 250 cd/m²;</p> <p>2.1.9. Relação/nível de contraste (normal/estático): mínimo de 1.000:1;</p> <p>2.1.10. Profundidade de cores: suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;</p> <p>2.1.11. Tempo de resposta em modo rápido: máximo 6ms;</p> <p>2.1.12. Distância entre pixels: máximo de 0.300 (H) mm x 0.300 (V) mm;</p> <p>2.1.13. Ângulo de visão horizontal: mínimo 178°;</p> <p>2.1.14. Ângulo de visão vertical: mínimo 178°;</p> <p>2.1.15. O monitor deve possuir webcam integrada;</p> <p>2.1.16. Conectores de entrada:</p> <p>2.1.17. 1 (Uma) entrada DisplayPort, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com o monitor;</p> <p>II. 1 (Uma) entrada HDMI, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com o monitor;</p> <p>III. No mínimo 1 (uma) porta USB 3.0 ou superior upstream;</p> <p>IV. No mínimo 2 (duas) porta USB 3.0 ou superior downstream.</p> <p>2.1.18. Controle digital de brilho e contraste;</p> <p>2.1.19. Regulagem/ajustabilidade da tela:</p> <p>I. Regulagem de altura: mínimo de 10cm;</p> <p>II. Giro/articulação (Swivel): entre -45° a 45°;</p> <p>III. Inclinação (Tilt): no mínimo de -5° a 21°;</p> <p>IV. Rotação (Pivot): entre -90° e 90°. Aceita-se monitor com rotação em apenas um sentido (de 0° a 90° ou de 0° a -90°).</p> <p>2.1.20. Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;</p> <p>2.1.21. Deve ser fornecido cabo para alimentação de energia do monitor em conformidade com o padrão estabelecido pela norma NBR 14136;</p> <p>2.1.22. Consumo de energia em modo típico de operação de, no máximo, 30 watts;</p> <p>2.1.23. O monitor deve possuir furo (slot) para trava de segurança do tipo Kensington ou similar, não sendo aceito furo (slot) no pedestal;</p> <p>2.1.24. Gerenciamento de cabos: possuir local apropriado para gerenciamento de cabos e através da base pedestal;</p> <p>2.1.25. Deve conter em sua embalagem todos os cabos de interligação, manuais e demais documentações pertinentes.</p> <p>Garantia mínima: 36 meses</p>
08	Caixa Cabo de rede com 305m Cat 5e	Caixa Cabo de rede com 305m Cat 5e. Cabo rede computador, material condutor: cobre, bitola condutor: 24 awg, tipo cabo: par trançado, padrão cabeamento: utp extra flexível cat.5e, características adicionais: impedância 100 ohms e normas iso e eia,tia,comprimento cabo: 305 m.
09	Caixa Cabo de Rede	Especificação:

	Cat.6 com 305m	<p>Caixa: 305 metros cabo Cor: Azul U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nú, 24 AWG, isolados em polietileno especial.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impedância: 100±15% Ohms - Revestimento: PVC Retardante a Chama - Conductor: Cobre - Diâmetro: 6mm - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Conductor de 20°C: 93,8 Ohms/km - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ohms - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% <p>Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (RestrictionofHazardousSubstances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps.
10	Régua Calha PDU 8 Tomadas Padrão NBR 14136 de 10A. Modelo 19 Polegadas	<p>Régua Calha PDU 8 Tomadas Padrão NBR 14136 de 10A. Modelo Rack 19 Polegadas Corpo Em aço 1010/1020 espessura variável de 0,9mm à 1 mm; Tampa Em aço 1010/1020 espessura variável de 1mm à 1,2mm; Tomada Em Poliamida 10A / 127 a 230V Padrões Americanos Antigo Nema ou NBR 14136 (variando de acordo com o modelo); Conectorização Interna Sistema de Barramento Interno em Cobre ou Latão, de 1,5mm² com solda a estanho. Produzido para uso de alta densidade em ambientes críticos; Cabo PP 3 x 1,5mm² x 2,5M Tripolar 10A com Plugue Injetado NBR 14136; Acabamento Pintura Eletrostática a Pó - Preto Ral 9011. Garantia de fábrica. (equipamento novo sem uso)</p>
11	KIT TECLADO e MOUSE SEM FIO WIRELESS	<p>KIT TECLADO e MOUSE SEM FIO WIRELESS Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de conexão: Protocolo Logitech não unifying (2.4GHz) com receptor Nano USB • Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) • Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor • Suporte de software: Logitech SetPoint Teclado • Teclas de perfil baixo • Altura do teclado ajustável • Bateria: 2 x AAA • Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses • Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla fn Mouse • Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar

		<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado • Bateria: 1 x AA Requisitos do Sistema • Windows® 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior • Chrome OS • Linux® de kernel 2.6+ • Porta USB Itens Inclusos • Teclado • Mouse • Receptor sem fio • Documentações do usuário • Duas pilhas AAA para teclado • 1 AA bateria para mouse <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 meses (equipamento novo sem uso)
12	Switch 48 portas Gerenciável Gigabit 10/100/1000	<p>Switch 48 portas Gerenciável Gigabit 10/100/1000, mais 4 portas SFP</p> <ul style="list-style-type: none"> • 48 portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática • 4 portas SFP 100/1000 Mbps • Memória mínima: 128 MB de RAM / 16 MB de flash • Latência: <ul style="list-style-type: none"> - Latência de 100 Mb: < 7 µs - Latência de 1000 Mb: < 2 µs • Padrões: <ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab - IEEE 802.3at • Camada: L2 • Capacidade de routing/switching: 104 Gbps • Bivolt automático, compatível com Rack PISO 19 (Com kit para fixação) • Garantia do Fabricante no mínimo 60 meses. (equipamento novo sem uso)
13	Switch 24 portas Gerenciável Gigabit 10/100/1000	<p>Switch 24 portas Gerenciável Gigabit 10/100/1000, mais 4 portas SFP</p> <ul style="list-style-type: none"> • 24 portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática • 4 portas SFP 100/1000 Mbps • Memória mínima: 128 MB de RAM / 16 MB de flash • Latência: <ul style="list-style-type: none"> - Latência de 100 Mb: < 7 µs - Latência de 1000 Mb: < 2 µs • Padrões: <ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab - IEEE 802.3at • Camada: L2 • Capacidade de routing/switching: 104 Gbps • Bivolt automático, compatível com Rack PISO 19 (Com kit para fixação). <p>Garantia do Fabricante no mínimo 60 meses. (equipamento novo sem uso)</p>
14	Switch 16 portas Gerenciável Gigabit 10/100/1000	<p>Switch Gigabit de 16 portas Gerenciável</p> <p>Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x</p> <p>Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX)</p>

		<p>Mídia de rede:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m) - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m) <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de Comutação: 32 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 8K - Jumbo Frame: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia - Método de Transferência: Armazena e Encaminha <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C (32º F ~ 104º F) - Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40ºF ~ 158ºF) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação <p>Bivolt automático, compatível com Rack PISO 19 (Com kit para fixação)</p> <p>Garantia do Fabricante no mínimo 60 meses.(equipamento novo sem uso)</p>
15	Switch 8 portas Gigabit 10/100/1000	<p>Switch 8 portas Gigabit 10/100/1000</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Fornecer oito Fast Ethernet 10/100/1000 Mbps auto-sensing, permitindo a um pequeno grupo de trabalho flexível se conectar a dispositivos Ethernet e Fast Ethernet para criar uma rede integrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oferece comutação Gigabit Ethernet de camada 2 com preço acessível e simplicidade plug-and-play não gerenciados para pequenas empresas. - Compatível com o padrão IEEE 802.3az permitindo menor consumo de energia. - Permite frames até 9216 bytes para ser ligado através da rede, suportando grandes transferências de dados. - Recepção e transmissão wirespeed. - Suporte a rede full-duplex que permite transferências bi-direcionais de dados, para dobrar a largura de banda efetiva. - Priorização de tráfego: fornece pacotes sensíveis ao tempo (como VoIP e vídeo) com prioridade sobre outro tráfego com base em DSCP ou IEEE 802.1p. <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho do buffer de pacotes: 187,5 KB - Capacidade de produção: até 11,8 Mpps - Capacidade de Switching: 16 Gbps - MAC Address: 4096 entradas - MTBF: 121,45 anos <p>Padrões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com detecção automática <p>Latência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Latência de 100 Mb: < 3 µs - Latência de 1000 Mb: < 2.6 µs <p>Fonte de alimentação externa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de entrada: 100 – 240 V

		<p>- Frequência de entrada: 50 – 60 Hz - Tensão de saída: 12 V Garantia do Fabricante no mínimo 60 meses.(equipamento novo sem uso)</p>
16	Tablet Android	<p>Tablet Android</p> <p>a) UNIDADE DE PROCESSAMENTO</p> <p>a.1 Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache;</p> <p>a.2) Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo;</p> <p>a.3) As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware.</p> <p>a.4) Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4.</p> <p>a.5) Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no “Perfor-mancetest” e 80 pontos no “UX test” – “User Experience” medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principletechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção “AllTests”, obedecendo a seguinte procedimento:</p> <p>i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play.</p> <p>ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria.</p> <p>iii) Reiniciar o Tablet.</p> <p>iv) Clicar no ícone “MobileXPRT” e selecionar “AllTests”.</p> <p>b) MEMÓRIA RAM</p> <p>b.1) Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz);</p> <p>c) TELA</p> <p>c.1) Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas;</p> <p>c.2) Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva);</p> <p>c.3) Possuir contraste mínimo de 300:1;</p> <p>c.4) Resolução mínima: 1280x800</p> <p>d) ARMAZENAMENTO</p> <p>d.1) Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade</p> <p>d.2) Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno,</p> <p>d.3) Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes).</p> <p>e) CONECTIVIDADE</p> <p>e.1) Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento;</p> <p>e.2) Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras;</p> <p>e.3) Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento;</p> <p>e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna.</p> <p>f) INTERFACES</p> <p>f.1) Microfone e alto-falante integrados ao gabinete;</p> <p>f.2) Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo);</p> <p>f.3) Porta micro-USB padrão 2.0;</p> <p>f.4) Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI;</p> <p>g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA</p>

- g.1) Integrada ao equipamento;
- g.2) Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital;
- g.3) Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels);
- g.4) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos.

h) BATERIA:

- h.1) Interna e recarregável;
- h.2) Lítio-ion ou polímero de lítio;
- h.3) Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo;
- h.4) Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora);
- h.5) Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando;
- h.6) Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança:
 - i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga;
 - ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.

i) GABINETE

- i.1) O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- i.2) Deve possuir teclas para controle de volume do som;
- i.3) Peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas).
- i.4) Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52;

j) FUNCIONALIDADES

- j.1) Possuir acelerômetro;
- j.2) Funcionar como "USB Mass Storage";
- j.3) Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela;
- j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
- j.5) Recursos de vídeo:
 - i) Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira;
 - ii) Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.

k) SISTEMA OPERACIONAL

- k.1) Sistema Operacional: Android 4.4 português ou versão superior em português;
- k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras;
- k.3) Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro;
- k.4) Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos:
 - i) mp3;
 - ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4);
 - iii) mp4 (AAC e H264);
 - iv) ogg (Vorbis áudio);
 - v) wav (PCM).

l) SEGURANÇA

- l.1) Permitir a implementação de solução anti-robo, sem custos adicionais;
- l.2) Usar tecnologia TPM (TrustedPlatform Module);
- l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais;

		Garantia mínima de 12 meses (equipamento novo sem uso).
17	Projektor Multimídia (datashow)	<p>Projektor Multimídia (datashow). Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; • deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; • deve possuir entrada USB; • luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; • alimentação automática 100-120V, 220-240V; controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA, manual do usuário; • suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); • o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; • Garantia de fábrica. • Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. <p>Garantia mínima de 12 meses (equipamento novo sem uso).</p>
18	Testador eletrônico de cabos	<p>Testador eletrônico de cabos (RJ45X RJ11), com bateria alcalina 9V, botão de acionamento de liga/desliga e led de teste de continuidade de 1 a 8 e G.</p> <p>Garantia de fábrica.</p> <p>(equipamento novo sem uso)</p>
19	Roteador Gigabit compatível com 2.4Ghz e 5.8Ghz	<p>Roteador Gigabit compatível com 2.4Ghz e 5.8Ghz, Velocidade de 1000Mbps ou superior, com no mínimo 4 portas RJ45 -Garantia de no mínimo 1(um)ano.</p>
20	Rack Padrão 19 17U – Rack para Servidor	<p>Rack Padrão 19 17U – Rack para Servidor</p> <p>Padrão 19" – Estrutura em aço SAE 1020 com aterramento (Estrutura e Portas).</p> <p>Dimensões mínimas de P600mm x A800mm x L680 mm;</p> <p>Teto com suporte para 4 Exaustores.</p> <p>Entrada de Cabos Superior (Frontal /Traseira).</p> <p>Porta Frontal com visor em Vidro Temperado 5mm e fechadura escamotável.</p> <p>Porta Traseira em aço totalmente vedada com fechadura e chaves.</p> <p>Portas Laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.</p> <p>1º e 2º plano móvel numerados com furos 9x9mm para porca gaiola.</p> <p>Base soleira com 04 pés niveladores e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Suporte e cabos de aterramento.</p> <p>Kit Rodizio instalado.</p> <p>Pintura epóxi-pó texturizada na cor Preto Fosco</p> <p>Garantia de Fábrica (material novo, sem uso)</p>
21	Bateria 7Ah 12V	<p>Bateria 7Ah 12V</p> <p>Garantia mínima do Fabricante de 12 meses.</p>
22	Bateria 40Ah 12V	<p>Bateria 40Ah 12V – Selada Estacionária</p> <p>Garantia mínima do Fabricante de 12 meses.</p>
23	Fonte ATX 500W	<p>Fonte ATX 500W Especificações - MTBF: 100,000 horas - Nível de certificação 80 PLUS Bronze - Power: 500W - PFC Ativo - Tecnologia de rolamentos do ventilador: Rifle - Tamanho do ventilador: 120mm - Temperatura nominal de saída contínua: 40°C - Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm - Tipo de cabo: Sleeved - Plug Tipo: WW - Entrada de CA: 100V - 240V Conectores: - Conector ATX: 1x - Conector EPS: 1x - Conector Floppy: 1x - Conector 4-Pin: 4x - Conector PCIe: 2x - Conector SATA: 5x</p> <p>Garantia de Fábrica (produto novo, sem uso)</p>

24	Estabilizador 1000VA BIVOLT	<p>ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT COM CERTIFICAÇÃO INMETRO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - NÃO INTRODUZ DISTORÇÃO HARMÔNICA - TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA: 2 CICLOS DE REDE ELÉTRICA - FUNÇÃO TRUE RMS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA - MÍNIMO DE 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136, SENDO UMA DELAS ESPAÇADA PARA LIGAR FONTES DE EQUIPAMENTOS - FUSÍVEL REARMÁVEL - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA. - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - ATENDE A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006 - GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 01 ANO, INCLUSO PEÇAS.
25	Estabilizador 500 VA	<p>ESTABILIZADOR 500 VA BIVOLT AUTOMÁTICO - POTÊNCIA: 500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - VARIAÇÃO DE ENTRADA: 115/127/220V automático - TENSÃO DE SAÍDA: 115V +/- 6% - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60HZ VARIÁVEL DE 57 A 63 HZ - NÃO INTRODUZ DISTORÇÃO HARMÔNICA - TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA: 2 CICLOS DE REDE ELÉTRICA - FUNÇÃO TRUE RMS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA - MÍNIMO DE 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136, SENDO UMA DELAS ESPAÇADA PARA LIGAR FONTES DE EQUIPAMENTOS - FUSÍVEL REARMÁVEL - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA. - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - ATENDE A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006 - GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 01 ANO, INCLUSO PEÇAS.
26	Guia Organizador De Cabos 19 1u Horizontal	<p>Guia Organizador De Cabos 19 1u Horizontal Organizador de cabos 19" fechado; Tampa extraível tipo click; Confeccionado em chapa de aço Acabamento: Pintura eletrostática a pó texturizado; Cor: Preto Largura: 19" Altura: 1U Profundidade: P30 Garantia de Fábrica (Produto novo, sem uso)</p>
27	Patch panel categoria 6/ 24 portas.	<p>Patch panel categoria 6/ 24 portas.</p> <p>Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores; Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação; Pintura especial anti-corrosão; Folheto de montagem em português impresso na embalagem; Fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Compatibilidade com conector RJ11; Certificado UL Listed; Identificação Logo SOHOPLUS na parte frontal, indicação da categoria na parte frontal e traseira; Rastreamento Indicação de semana e ano no corpo do produto (parte traseira); Características Construtivas; Altura 24 portas: 43,7 mm (1U de rack); Largura 482,6mm (19"); Espessura da Chapa 1,5mm; Cor Preto; Tipo de Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Tipo de cabo U/UTP Cat.6;</p>

		<p>Quantidade de posições 24 (módulos de 6 portas); Material do corpo do produto Estrutura: Aço; Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama, UL 94V-0; Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG; Acessórios Inclusos Abraçadeira plástica; Padrão de Montagem T568A e T568B; Temperatura de Armazenamento -40°C a +70°C; Temperatura de Operação -10°C a +60°C; Performance; Força de retenção entre Jack e plug 30 lbs mínimo; Quantidade de Ciclos ≥750 RJ45 e ≥200 RJ11 ≥200 no bloco IDC; Resistência de Isolamento 500 MΩ min. a 100 VDC; Resistência de Contato 20mΩ Max; Resistência DC 0,1Ω; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 1000V (RMS, 60Hz, 1 min);</p> <p>Garantia de Fábrica (produto novo, sem uso)</p>
28	Conector Fêmea CAT.5e T568A/B	<p>Conector Fêmea CAT.5e T568A/B</p> <ul style="list-style-type: none"> - Categoria: CAT.5e U/UTP; - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; - Disponível em pinagem T568A/B; - Fornecido na cor branca; <p>Garantia de fábrica (produto novo sem uso)</p>
29	Conector Macho CAT.5e Tipo RJ-45	<p>Tipo de conector: RJ-45; Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E; Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG; Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel; Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; Padrão de montagem: T568A e T568B</p> <p>Garantia de fábrica (produto novo sem uso)</p>
30	MOUSE USB	<p>MOUSE USB</p> <ul style="list-style-type: none"> - ÓPTICO-Mouse conector USB. - Compatível com o padrão Microsoft Mouse ou Logitech Mouse. - Resolução mínima por hardware de 1600 DPI.-Tamanho mínimo de 13cm.Comprimento do cabo : Aprox. 1.5m <p>Garantia de fábrica (produto novo sem uso)</p>
31	TECLADO USB	<p>TECLADO USB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB; - Padrão ABNT2; - Versão em Português; - Design resistente a derramamentos; - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis; - Caracteres nítidos e brilhantes. - Conector tipo USB <p>Comprimento do cabo : Aprox. 1.5m</p> <p>Garantia de fábrica (produto novo sem uso)</p>
32	Hd Externo Portátil - 4tb Usb 3.0	<p>Hd Externo Portátil 4000gb - 4tb Usb 3.0</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> ModeloExpansionPortable Capacidade4 TB Tecnologia internaHDD CorPreto AplicaçõesPC/Notebook LocalizaçãoExterno

		<p>InterfacesUSB 3.0</p> <p>Velocidade de transferência5000 MB/s</p> <p>Latência média5.56 ms</p> <p>Velocidade de rotação5.4 rpm</p> <p>Sistema de arquivos suportadosWindows 10,8,7, XP,Vista, Linux, Mac OS</p> <p>Dados do cache64 MB</p> <p>Garantia de fábrica: mínimo 12 meses (produto novo sem uso)</p>
33	Fontes compatível para computador all-to-one positivo máster union 2500	<p>Fontes compatível para computador all-to-one positivo máster union 2500</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Entrada : 100-240v ~1,5A, 50-60hz (Bivolt)</p> <p>Saída: 19v 3.42a</p> <p>Potencia: 65w</p> <p>Tamanho Do Conector: Diâmetro Interno 2.5mm / Diâmetro Externo 5.5mm.</p> <p>Garantia de Fábrica (Produto novo, sem uso)</p>
34	Memória compatível para computador all-to-one positivo máster union 2500	<p>Memória compatível para computador all-to-one positivo máster union 2500</p> <p>4Gb 2Rx8 PC3L 12800S tecnologia DDR3 SDRAM Smart</p> <p>Garantia De 12 Meses P/ Defeitos de fabricação direto com o vendedor</p>
35	Disco Interno 500 Gb Para Notebook 2,5 pol	<p>Disco Interno 500 Gb Para Notebook 2,5 pol</p> <p>Interface: Sata 3.0gb/S</p> <p>Capacidade: 500gb</p> <p>Cache: 8mb</p> <p>Rpm: 5400</p> <p>Taxa De Transferência Interna: 138 Mb/S</p> <p>Taxas De Transferência: 300 Mb/S</p> <p>Tamanho: 2.5 Polegadas</p> <p>Garantia De 12 Meses P/ Defeitos de fabricação direto com o vendedor</p>
36	HD interno 3,5 pol 500 GB	<p>HD interno 3,5 pol 500 GB</p> <p>UNIDADES INTERNAS DE ARMAZENAMENTO: Unidade de disco rígido, com as seguintes características:</p> <p>padrão Serial ATA III ou superior; velocidade mínima de 7.200 (sete mil e duzentas) rotações por minuto; mínimo de 500Gb de capacidade;</p> <p>conectada a controladora serial ATA, integrada ao equipamento</p> <p>Garantia mínima de 12 Meses P/ Defeitos de fabricação direto com o vendedor</p>
37	Bateria compatível para computador all-to-one positivo máster union 2500	<p>Bateria compatível para computador all-to-one positivo máster union 2500</p> <p>Lithium Ion Battery 14.4Vdc === 2200mAh 31.7Wh Modelname:</p> <p>SSBS42</p> <p>Garantia de fábrica (produto novo, sem uso)</p>
38	Jogo de chave de fenda	<p>Jogo de chave de fenda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo ergonômico injetado de alta resistência; • Possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado • 3/16" x 4"; • 1/4" x 4"; • 1/8" x 3"; • 1/4" x 6";

		<ul style="list-style-type: none"> • 5/16" x 6" • Cabo em polipropileno; • Ponta fosfatizada e magnetizada;
39	Jogo de chave de fenda cruzada	<p>Jogo de chave de fenda cruzada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo ergonômico injetado de alta resistência; • Possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado • 3/16" x 4"; • 1/4" x 4"; • 1/8" x 3"; • 1/4" x 6"; • 5/16" x 6" • Cabo em polipropileno; • Ponta fosfatizada e magnetizada;
40	Jogo de chaves Allen	<p>Jogo de chaves Allen</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricadas em aço cromo vanádio • Pontas chanfradas para acoplamento rápido • Apresentação em estojo plástico • Ponta Hexagonal Polegada: 0,05", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" e 3/8" • Ponta Hexagonal mm: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm
41	ESTAÇÃO DE SOLDA AR QUENTE	<p>ESTAÇÃO DE SOLDA AR QUENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> -Tensão de entrada: 220v; -Potência consumo: 700W; -Temperatura do ar quente: 100 –450°C; -Temperatura do ferro de solda: 200 –480°C; -Potência de consumo do ferro de solda: 50W; -Tensão de alimentação do soldador: 24V; -Resistência de aterramento: -Fluxo de ar: 100L/min.
42	ROLO de ESTANHO EM FIO PARA SOLDA	<p>ROLO de ESTANHO EM FIO PARA SOLDA</p> <ul style="list-style-type: none"> -Para soldar componentes eletrônicos; -Acondicionado em rolo (carretel) de 500 gramas; -Espessura mínima 1 mm
43	ESTAÇÃO DE SOLDA	<p>ESTAÇÃO DE SOLDA ANALÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> -Voltagem 220 V -60 W
44	Sugador De Solda	<p>Sugador De Solda</p> <ul style="list-style-type: none"> -Corpo em alumínio -Sugador de solda (estanho) anti-estático para uso residencial ou industrial. - Ideal para remoção de soldas de componentes -Bico substituível em teflon -Sucção Máxima: 23cmHg -Bico Substituível
45	ALICATE CRIMPADOR DE CABOS	<p>ALICATE CRIMPADOR DE CABOS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAGEM DE CONECTORES DO TIPO RJ-11, RJ-12 E RJ-</p>

		<p>45.</p> <p>POSSUIR 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS. CRIMPADORES MÓVEIS, PARA PROPORCIONAR ÂNGULO RETO CONSTANTE. 01 (UMA) LÂMINA DE CORTE DE FIO 02 (DUAS) LÂMINAS DE DECAPAGEM Garantia de fábrica (produto novo, sem uso)</p>
46	Alicate Amperímetro Digital	<p>Alicate Amperímetro Digital</p> <p>Características Gerais</p> <p>Abertura da Garra 40mm (máximo).</p> <p>Altitude de Operação até 2000m</p> <p>Ambiente de Armazenamento -10°C a 50°C, RH < 80% (sem bateria)</p> <p>Ambiente de Operação 0°C a 40°C, RH < 75%</p> <p>Coefficiente de Temperatura 0,1 x precisão especificada/1°C, 18°C a 28°C.</p> <p>Display LCD/Contagem LCD 3 ½ dígitos, leitura máxima ±1999</p> <p>Indicação de Bateria Fraca Símbolo da bateria</p> <p>Indicação de Polaridade Automática, indicação de polaridade negativa “-”.</p> <p>Indicação de Sobrefaixa "1" ou "-1" no dígito mais significativo</p> <p>Taxa de Amostragem 3 vezes por segundo.</p> <p>Categoria de Segurança de acordo com a IEC61010-1, CAT III 600V.</p> <p>Dimensões (mm) / Peso (g) 250(A) x 95(L) x 45(P)mm. / aproximadamente 345g. (incluindo bateria).</p> <p>Diâmetro Máximo do Condutor 40mm (máximo).</p> <p>Garantia de fábrica (produto novo, sem uso)</p>
47	ALICATE DECAPADOR DE CABO	<p>ALICATE DECAPADOR DE CABO UTP, FTP, STP E COAXIAL.</p> <p>- DECAPADOR COM LÂMINAS PARA CORTE E DECAPAGEM DE CABOS, POSSUI TAMBÉM LÂMINAS REGULÁVEIS PARA DECAPAR CABOS.</p> <p>- PARA DECAPAR E CORTAR CABO COAXIAL, STP/UTP, CABOS DE ÁUDIO, FLAT, WIRE 2P/4P/6P/8P, FTP/UTP, ÁUDIO, FLAT, SUPORTA BITOLAS 22, 24 E 26 AWG E COAXIAIS RG58, RG59 ERG06.</p> <p>- LÂMINAS RESISTENTES E PRECISAS;</p> <p>- PRÁTICO E FÁCIL DE USAR;</p> <p>- MATERIAL RESISTENTE DE ALTÍSSIMA QUALIDADE</p> <p>Garantia de fábrica (produto novo, sem uso)</p>
48	Pinça anti-estática de 3 dentes	<p>Pinça anti-estática de 3 dentes</p>
49	Aspirador De Pó Vertical 1200w	<p>Aspirador De Pó Vertical 1200w</p> <p>Alimentação 220 V</p> <p>Tipo de Produto Vertical</p>

		<p>Potência (W) 1200 W</p> <p>Indicação Pó</p> <p>Garantia de Fábrica: mínimo 12 meses.</p>
50	Soprador de Ar	<p>Soprador de Ar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vazão volumétrica: 4,5 m³/min - Nº de rotações em vazio: 16.000 r.p.m. - O maior volume de ar deslocado - Manuseio confortável devido ao design compacto, distribuição do peso e empunhadreira ergonômica - Funciona também como um prático aspirador de pó - Potência mínima (W): 800W - Tensão/Voltagem: 220V <p>Garantia de fábrica (produto novo, sem uso)</p>
51	Pasta térmica	<p>Pasta térmica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pote: 100 gramas - Penetração: (265-295) ou (220-250) (1/10 mm) - Consistência NLGI: 2 ou 3 - Exudação: 0,4% - Componente Básico: Silicone de alto peso molecular - Condutividade térmica: 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991) - Ponto de gota: Inexi - Cor: Branco
52	Lupa com Garras e Suporte de Ferro Solda com Luz Led	<p>Lupa com Garras e Suporte de Ferro Solda com Luz Led a Pilha ou Fonte.</p> <p>Possui sistema de garras que facilita o trabalho em manutenções de eletrônicos, artesanato e verificação de pequenos objetos.</p> <p>Lente principal de 90 mm de diâmetro com aumento de 2.5x, mais duas lentes de 34 mm atingindo magnificação de 7.5x e 10x.</p> <p>Duas garras (jacaré) articuláveis em metal para segurar firmemente os objetos.</p> <p>Braços articulados com várias posições de ajuste, tanto para a lupa quanto para as garras.</p> <p>Suporte para colocar ferro de solda, super prático.</p> <p>Permite que faça a soldagem com a placa segura pelas garras.</p> <p>Possui iluminação direcionada no foco da lente, feita por 5 LEDs super brancos, garantindo ótima luminosidade.</p> <p>Aumento: 2.5x, 7.5x e 10x, Alimentação: fonte 5v (inclusa).</p> <p>Peso: 615g, Dimensões aproximadas: 24cm x 10 x 13 cm.</p> <p>Itens inclusos.</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Lupa com garras 1 - Fonte 5v <p>Garantia de fábrica (produto novo, sem uso)</p>
53	Fusível para estabilizador 500 e 1000 watts bivolt	<p>Fusível para estabilizador 500 e 1000 watts bivolt</p> <p>Fusível Vidro 5x20mm Rápida 250v 4a</p>
54	COLA INSTANTÂNEO	<p>COLA INSTANTÂNEO TIPO SUPERBONDER 5g</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida de Fornecimento: UNIDADE
55	Fonte universal entrada 110/240V, 50/60Hz com saída regulável	<p>Fonte universal entrada 110/240V, 50/60Hz com saída regulável 3/7.5/5/6/7.5/8.4/9/12V, 1500mA max, alta eficiência com plugs adaptáveis variados com 6 modelos de conexão diferentes à saber:</p>

		<p>plug 0.75x2.35mm</p> <p>plug 1.35x5mm</p> <p>plug 1.70x4.0mm - plug 1.7x4.75mm - plug 2.10x5.5mm</p> <p>plug 2.50x5.5mm</p>
56	Fonte para computador compatível modelo Dell Optiplex-380	Fonte para computador compatível modelo Dell Optiplex-380
57	Fonte para computador compatível modelo Positivo Master	Fonte para computador compatível modelo Positivo Master
58	Fonte para computador compatível modelo positive Master D365	Fonte para computador compatível modelo positive Master D365
59	Fonte para computador compatível modelo positivo máster d570	Fonte para computador compatível modelo positivo máster d570
60	Abraçadeira plástica 12 cm	Abraçadeira plástica 12 cm de comprimento, pacote com 100 peças
61	Abraçadeira plástica 20 cm	Abraçadeira plástica 20 cm de comprimento, pacote com 100 peças
62	CHAVE PUNCH DOWN – FERRAMENTA DE INSERÇÃO	<p>CHAVE PUNCH DOWN –FERRAMENTA DE INSERÇÃO.</p> <p>-Material: corpo em plástico com conectores em aço.</p> <p>-Para conexão RJ45 fêmea.</p>
63	Cabo HDMI 5mt	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL COBERTURA PVC EMBORRACHADO, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES HDMI MACHO, MATERIAL CONECTOR OURO 24 QUILATES
64	Cabo HDMI 10mt	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL COBERTURA PVC EMBORRACHADO, COMPRIMENTO 10 M, CONECTORES HDMI MACHO, MATERIAL CONECTOR OURO 24 QUILATES
65	PAD MOUSE	<p>PAD MOUSE</p> <p>Pad Mouse com APOIO em Gel Ergonomico</p>
66	Patch cord 1,5 mt	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, AMARELA OU CINZA, PADRÃO CABEAMENTO UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(PATCH CABLE) CONECTORES RJ-45, MACH O, COMPRIMENTO CABO 1,5 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA
67	Patch cord 2,5 mt	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, AMARELA OU CINZA, PADRÃO CABEAMENTO UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO (PATCH CABLE) CONECTORES RJ-45, MACH O, COMPRIMENTO CABO 2,5 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA
68	Patch cord 3 mt	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, AMARELA OU CINZA, PADRÃO CABEAMENTO UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO (PATCH CABLE) CONECTORES RJ-45, MACH O, COMPRIMENTO CABO 3 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA
69	Patch cord 5 mt	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, AMARELA OU CINZA, PADRÃO CABEAMENTO UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO (PATCH CABLE) CONECTORES RJ-45, MACH O, COMPRIMENTO CABO 5 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA
70	Cooler de resfriamento do processador compatível com modelo	Cooler de resfriamento do processador compatível com modelo all-to-one positivo master union 2500

	all-to-one positivo master union 2500	
71	Smartphone	<p>Smartphone</p> <p>1 Microfone integrado;</p> <p>2 Alto-falante integrado;</p> <p>3 Processador de, no mínimo, 8 núcleos operando em clock nativo de, no mínimo, 1.8 Ghz;</p> <p>4 Capacidade de armazenamento interno de, no mínimo, 64 GB;</p> <p>5 Memória RAM mínima de 4 GB;</p> <p>6 Interface micro USB 2.0 ou superior;</p> <p>7 Sistema Operacional Android 9.0 ou superior, instalado pelo fabricante, em português do Brasil;</p> <p>8 Possuir nativamente as rotinas de GPS assistido, sendo, no mínimo, A-GPS, GLONASS e BeiDou;</p> <p>9 Possuir teclado virtual de tamanho completo (QWERTY) em português do Brasil;</p> <p>10 Interface de rede sem fio integrada ao equipamento em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n 2.4GHz;</p> <p>11 Interface de comunicação de dados Bluetooth integrada ao equipamento versão 5 ou superior e interface NFC;</p> <p>12 Interface de rede móvel integrada com suporte à conexão 3G HSPA+ ou HSDPA e rede 4G LTE;</p> <p>13 Capacidade de operação nas redes de dados móveis 3G HSPA+ ou HSDPA e rede 4G LTE das operadoras Claro, Vivo, Tim e Oi no Brasil;</p> <p>14 Interface para fone de ouvido externo estéreo padrão 3.5mm (Conector P2);</p> <p>15 Interface integrada para cartão Nano SIM;</p> <p>16 Dispositivo de GPS via hardware integrado;</p> <p>17 Câmeras integradas ao equipamento;</p> <p>18 Câmera Traseira com, no mínimo, 48Mpixel, foco automático, flash, capacidade mínima de gravação de vídeo Full HD 1080p;</p> <p>19 Câmera Frontal de, no mínimo, 25Mpixel;</p> <p>20 Tela capacitiva com dimensão diagonal de 5.5 até 6.3 polegadas;</p> <p>21 Resolução mínima de 1080x2280 pixels WXGA com suporte a 16 milhões de cores e densidade de 400ppi ou superior;</p> <p>22 Sensor de posição da tela, que permita alterar automaticamente o modo de visualização vertical para horizontal e vice-versa;</p> <p>23 Peso máximo de 188g (sem acessórios e com bateria);</p> <p>24 Largura X Altura X Profundidade mínimas de 73mm X 135mm X 7,9mm;</p> <p>25 Largura X Altura X Profundidade máximas de 78mm X 160mm X 11mm;</p> <p>26 Equipamento e acessórios na cor preta, prata, branca, cinza ou cinza escuro;</p> <p>27 Bateria interna recarregável de, no mínimo, 4000 mAh;</p> <p>28 Fonte de alimentação original (carregador de parede) com seleção automática de tensão de entrada 110~220Vac (60Hz);</p> <p>29 Fonte de alimentação veicular 12Vcc;</p> <p>30 Sensores de acelerômetro, luz ambiente, proximidade, giroscópio;</p> <p>31 Deve possuir Capa robustecida protetora própria para o Smartphone a ser fornecido, que poderá ser ofertada por outro fabricante, desde que atenda as especificações técnicas abaixo, (não adaptada) com proteção lateral e traseira em borracha, silicone ou TPU, tendo acoplada tela transparente para proteção frontal contra arranhões e impactos provenientes de queda, podendo ser em forma de película, vidro temperado ou outro material resistente sem interferir nas funções originais do Smartphone (manuseio, carga e conectividade); Se não houver tela transparente para proteção frontal acoplada na capa robustecida, a contratada deve fornecer duas películas de vidro temperado transparente, específicas para o modelo ofertado neste processo, para proteção contra impacto, arranhões e sujeira na tela, e que mantenha a mesma sensibilidade de toque e visibilidade, sendo que uma delas já deve estar instalada no smartphone no momento da entrega;</p> <p>32 A capa deve ser no modelo multicamadas, com proteção interna em policarbonato, ou material similar de mesma resistência para absorção de impactos, e capa externa em borracha, silicone ou TPU que envolva o protetor interno e absorva o impacto de quedas;</p> <p>33 A capa, ao ser adaptada ao equipamento, deve permitir acesso total a todas as portas</p>

		<p>e funções do Smartphone, além de manter a mesma sensibilidade de toque na tela; 34 A capa, ao ser adaptada ao equipamento, deve permitir a utilização das câmeras traseira e frontal; 35 A capa, ao ser adaptada ao equipamento, deve absorver os impactos decorrentes de queda a, no mínimo, 1,5 metros de altura, sem que qualquer parte do equipamento seja danificada, comprovado através de declaração do fabricante, representante no Brasil ou da empresa participante; 36 A capa deve ser na cor preta; 37.10 modelo ofertado deve estar em linha de produção; 37.2 Os equipamentos deverão estar acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais de instalação em português e outras documentações necessárias. É tolerada a documentação impressa em inglês, desde que seja disponibilizada e indicada a documentação equivalente oficial do fabricante online em português; 37.3 Garantia de hardware de 12 meses disponibilizada pelo fabricante e realizada pelo mesmo ou por empresa autorizada oficialmente, com tempo de solução em até 72 horas; mas, caso o reparo seja em tempo superior, o equipamento deverá ser substituído temporariamente por outro igual pela Contratada; 37.4 O Smartphone deverá ser homologado pela ANATEL. 37.5 O Smartphone deve ter disponível no mercado capa robustecida protetora específica para o seu modelo, mesmo que fornecida por outro fabricante;</p>
72	Televisor SmartTV tela de LED mínimo 42"	<p>TelevisorSmart TV tela de LED mínimo 42".</p> <p>Apresentação:</p> <p>Na cor Preta.</p> <p>Polegadas igual ou superior a 42.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo led; • exibição: widescreen (16:9). • Vídeo: resolução mínima full hd com 1.920 pontos (h) x 1.080 linhas (v); • contraste dinâmico: igual ou superior a 100.000: 1 (cem mil por um); • taxa mínima de atualização da tela: de 120hz. • Áudio: potência de saída: igual ou superior a 10w x 2 rms; • estéreo; • sap; • saída de áudio digital; • conexão para cabo de rede ethernet (LAN) integrado ao gabinete; • mínimo uma entrada USB (versão mínima 2.0); • igual ou superior a duas entradas HDMI (versão mínima 1.4); • igual ou superior a duas entradas de RF (terrestre/cabo); • sintonizador digital de tv integrado (isdb-tb); • compatível com o sistema brasileiro de tv digital (sbtvd); • transmissão/recepção de tv nos sistemas NTSC, PAL-M, PAL-N, frequência 120Hz, voltagem 220V, controle remoto, cabo de força. • Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. • Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.
73	Roteador de referência RB951Ui-2HnD	<p>Roteador compatível ao modelo RB951Ui-2HnD</p> <p>Especificações:</p> <p>CPU nominal frequency 600 MHz</p> <p>CPU core count 1</p>

		<p>Sizeof RAM 128 MB</p> <p>10/100 Ethernet ports 5</p> <p>10/100/1000 Ethernet ports 0</p> <p>MiniPCI slots 0</p> <p>MiniPCI-e slots 0</p> <p>Wireless chip model AR9344-DC3A</p> <p>Wireless standards 802.11b/g/n</p> <p>Numberof USB ports 1</p> <p>Power Jack Yes</p> <p>802.3af support No</p> <p>PoE 8-30V DC on Ether1</p> <p>Voltage Monitor No</p> <p>CPU temperature monitor No</p> <p>PCB temperature monitor No</p> <p>Dimensions 113x138x29mm</p> <p>Operating System RouterOS</p> <p>Operatingtemperature range -20C +50C</p> <p>Licenselevel L4</p> <p>Antennagain DBI 2.5dBi</p> <p>Current Monitor No</p>
--	--	---

		<p>TX power 30dBm</p> <p>CPU AR9344-DC3A</p> <p>Max Power consumption Upto 7W</p> <p>SFP ports 0</p> <p>USB slot type USB type A</p> <p>Numberofchains 2</p> <p>Garantia 1 ano de garantia</p>
74	Estabilizador 1000 VA	<p>Estabilizador com potência máxima de 1000VA, com as seguintes características mínimas: Entrada: Bivolt Automático; Saída 115V; 6 Estágios de regulação; 6 Tomadas de saída padrão NBR14136; Filtro de linha; Certificado: NBR 14373:2006; 5 níveis de proteção: Curto-circuito; Surtos de tensão (descarga elétrica); Sub/sobre tensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático. Gabinete em plástico anti-chama; Chave liga/desliga embutida; 3 Leds coloridos no painel frontal: normal, alta crítica e baixa crítica; Porta fusível externo com unidade reserva; Garantia mínima 1 ano</p>
75	Cabo de Força Novo Padrão Brasileiro - 10A	<p>Cabo de Força Novo Padrão Brasileiro - 10A</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Voltagem Máxima Suportada de 250V - Padrão de Corrente Suportada de 10A - Produto de acordo com novo padrão Brasileiro de tomadas ABNT. - Certificado pelo Inmetro que garante seu uso com total segurança. <p>Tamanho: 2 metros</p>
76	Acess Point	<p>Acess Point</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interface de Rede: (2) portas Ethernet 10/100/1000 • Portas: (2) Ethernet RJ45, (1) USB tipo C • Botões: Restabelecer • Antenas: (2) antenas internas da única faixa 2.4G, polaridade dupla (2) antenas internas da única faixa 5G, polaridade dupla • Padrões Wi-Fi: 802.11a / b / g / n / ac / onda-ac2

		<ul style="list-style-type: none"> • Método de Potência: PoE 802.3at • Fonte de energia: PoEinjector 48VDC -0.5A Gigabit • Consumo Máximo de Potência: 17W • Potência Max TX: 25 dBm • BSSID: 4 por rádio • Economia de energia: Suportado • Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Empresa (WPA / WPA2, TKIP / AES) • Certificações: CE, FCC, IC • Montagem: Parede / teto (kits incluídos) • Temperatura de operação: -10 a 70 ° C • Umidade Operacional: 5 a 95% sem condensação • GERENCIAMENTO AVANÇADO DE TRÁFEGO VLAN: 802.1Q QoS • Avançado: Limitação de taxa por usuário • Isolamento do tráfego de visitantes: Suportado • WMM: Suportado • Clientes Simultâneos: Mais de 500 • TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS) 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n: 6,5 Mbps a 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40) 802.11ac: 6,5 Mbps a 1,7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2/3/4, VHT 20/40/80) 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 Mbps 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps <p>GARANTIA MINIMA: 12 MESES.</p> <p>REF. MARCA: UBIQUITI UAP-AC-HD</p>
77	WebCam	<p>WebCam</p> <p>Características: com as seguintes características ou superior: capacidade de gravação de vídeo em Full HD (1080p) com 30 fps; resolução de 15.0 Megapixels, lente grande-angular de vidro de alta precisão, com autofoco, com operação e definição normais em condições de baixa luminosidade (com correção automática de pouca luz), com tecnologia TrueColor ou equivalente, com autodetecção de faces, detecção de movimento e rastreamento de rostos. Capacidade de rotação de 360o (180o em cada direção). Dois microfones embutido estéreos de banda larga para gravação de som de qualidade superior, com tecnologia de cancelamento automático de ruído. Com suporte para captura de vídeo em Widescreen (formato 16:9, videocinematográfico). Com suporte a Compressão de vídeo AVC H.264. Preparada para uso com sistemas de Webconferencias e Videoconferencias em HD 720p 30fps, incluindo Skype. Controles de panorâmica, inclinação e zoom. Captura de vídeo e foto. Compatível com Sistema Operacional Windows 7/8/10, tanto 32 bits quanto 64 bits. Corpo com clipe ajustável para fixação em diversos tipos de superfície, inclusive notebooks e tripes. Tamanho: portátil (pequeno). Cor predominante: Preto. Conectividade: USB padrão 2.0. Cabo com comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>Garantia Mínima: 12 (Doze) Meses.</p>
78	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	<p>Aparelho de telefone sem fio, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir no mínimo frequência Dect 1,9 GHz; • Deve possuir identificador de chamadas; • Deve possuir antena Interna;

		<ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir agenda para no mínimo 70 nomes / números; • Deve possuir memória para registro mínimo das últimas 10 chamada recebidas, 10 chamadas não atendidas e 10 chamadas realizadas; • Deve possuir bloqueio de discagem com uso de senha; • Deve possuir localizador; • Deve possuir led indicador de chamadas não atendidas; • Deve possuir no mínimo 5 toques de campainha; • Deve possuir no mínimo 5 níveis de volume da campainha; • Deve possuir no mínimo 3 níveis de volume de recepção de áudio; • Deve possuir modo silencioso; • Deve possuir as funções: flash, mute e rediscar; • Deve possuir discagem rápida; • Deve possuir compatibilidade de ramais de no mínimo 6 ramais (base + 5 ramais); • Deve realizar transferência de chamadas; • Deve possuir idioma de menu em Português; • Deve possuir tempo de conversação mínimo (bateria) de até 10h em uso e ate 100h em repouso; • Deve possuir alimentação por bateria de 2,4 VDC 600 mAh; • Deve ser bi volt; <p>O APARELHO DEVE SER HOMOLOGADO PELA ANATEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES</p>
79	Aparelho headfone com base	<p>Aparelho headfone com base, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir botões de Flash, Sigilo (mute) e Rediscagem (redial); • Deve possuir função "Mute" com indicador visual; • Deve possuir conexão RJ11; • Deve possuir controle de Volume do áudio de transmissão; • Deve possuir controle de volume da Campainha; • Deve ser homologado pela ANATEL; • Deve possuir headset com distância microfone-boca ajustável; • Deve possuir chave liga/desliga com indicação visual; • Deve possuir compatibilidade com qualquer linha telefônica ou ramal analógico (PABX); • Deve possuir porta adicional para headset; • Deve possuir tempos de flash ajustáveis: 100, 300 e 600 ms. • Deve possuir garantia mínima de 90 dias.
80	Disco SSD 480 GB	<p>Disco SSD 480 GB DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III Garantia mínima: 12 meses.</p>
81	Licença do Windows Server 2019 Standard	<p>Licença do Windows Server 2019 Standard; Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor - Licença perpétua Microsoft Windows Server 2019 Standard para servidor com mínimo 16 núcleos Distribuidor Oficial do fabricante encaminhado pela Revenda vencedora desse item.</p>
82	Licenças Cal de Acesso Windows Server 2019/2016	<p>Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho - Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho. CAL (Licença de Acesso para o Cliente) para WINDOWS SERVER STANDARD 2019/2016. Distribuidor Oficial do fabricante encaminhado pela Revenda vencedora desse item.</p>
83	Licenças Rds Cal Remote Desktop Service (Rds) User Cal (Client Access License), Para Windows Server 2019/2016	<p>Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho - Licenças RDS CAL Remote Desktop Service (RDS) User CAL (Client Access License), para Windows Server 2019/2016. Distribuidor Oficial do fabricante encaminhado pela Revenda vencedora desse item.</p>
84	Microsoft Office Home and Business 2016 FPP T5d-02932	<p>Software de aplicativos: Microsoft Office Home and Business 2016 FPP T5d-02932 – Licença Perpétua entregue pelo Distribuidor Oficial do fabricante encaminhado pela Revenda vencedora desse item.</p>
85	Office Home & Business	<p>Software de aplicativos: Office Home & Business 2019 ESD PN T5D-03191 – Licença</p>

	2019 ESD PN T5D-03191	Eletrônica recebida por e-mail do Distribuidor Oficial do fabricante encaminhado pela Revenda vencedora desse item.
86	Windows 10 Pro 32-bit/64-bit ESD FQC	Software - Windows 10 Pro 32-bit/64-bit ESD FQC-09131 – Licença Eletrônica recebida por e-mail do Distribuidor Oficial do fabricante encaminhado pela Revenda vencedora desse item.
87	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS – licença nova última versão, para período de 36 meses. Deve ser entregue em sua versão mais atual; Deverá ser fornecido acesso automático a todos os “upgrades” do produto no período de validade das licenças; Deverá ser disponibilizada todas as correções de software, que venham a ser liberadas pelo fabricante.
88	ADOBE PHOTOSHOP CC	ADOBE PHOTOSHOP CC – licença nova última versão, para período de 36 meses. Deve ser entregue em sua versão mais atual; Deverá ser fornecido acesso automático a todos os “upgrades” do produto no período de validade das licenças; Deverá ser disponibilizada todas as correções de software, que venham a ser liberadas pelo fabricante.
89	CorelDRAWGraphicsSuite e 2020 Single Use	CorelDRAWGraphicsSuite 2020 Single Use, para período de 36 meses. Deve ser entregue em sua versão mais atual; Deverá ser fornecido acesso automático a todos os “upgrades” do produto no período de validade das licenças; Deverá ser disponibilizada todas as correções de software, que venham a ser liberadas pelo fabricante.
90	AutoCAD LT 2021 New Single-user ELD Annual Subscription	AutoCAD LT 2021 New Single-user ELD Annual Subscription - (autodesk) , para período 12 meses. Deve ser entregue em sua versão mais atual; Deverá ser fornecido acesso automático a todos os “upgrades” do produto no período de validade das licenças; Deverá ser disponibilizada todas as correções de software, que venham a ser liberadas pelo fabricante.
91	ASSINATURAS PARA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SKETCHUP PRO 2020	ASSINATURAS PARA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SKETCHUP PRO 2020 PARA 36 MESES Deve ser entregue em sua versão mais atual; Deverá ser fornecido acesso automático a todos os “upgrades” do produto no período de validade das licenças; Deverá ser disponibilizada todas as correções de software, que venham a ser liberadas pelo fabricante.
92	ASSINATURA DE LICENÇA PERPÉTUA PARA SOFTWARE V-RAY NEXT FOR SKETCHUP	ASSINATURA DE LICENÇA PERPÉTUA PARA SOFTWARE V-RAY NEXT FOR SKETCHUP Deve ser entregue em sua versão mais atual;
93	LICENÇA DE ANTIVÍRUS LICENÇA DE ANTIVÍRUS PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	LICENÇA DE USO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA SOFTWARE ANTIVÍRUS COM MONITORAMENTO EM TEMPO REAL E PROTEÇÃO DE VULNERABILIDADES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SOLUÇÃO TODOS OS COMPONENTES QUE FAZEM PARTE DA SOLUÇÃO, DE SEGURANÇA PARA SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO DEVERÃO SER FORNECIDAS POR UM ÚNICO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITAS COMPOSIÇÕES DE PRODUTOS DE FABRICANTES DIFERENTES. O CONJUNTO DE SOFTWARES QUE COMPÕE A SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS PARA SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO DEVERÃO SER TOTALMENTE GERENCIÁVEIS ATRAVÉS DA MESMA CONSOLE A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR FERRAMENTAS DE VARREDURA, DETECÇÃO, ANÁLISE E REMOÇÃO DE MALWARES, RISKWARES, SPYWARES E DEMAIS FORMAS DE VÍRUS E CÓDIGOS MALICIOSOS CONHECIDOS, BEM COMO FIREWALL, IDS/IPS, CONTROLE DE APLICATIVOS, CONTROLE DE CONEXÃO, ATUALIZADOR DE SOFTWARES, CONTROLE DE CONTEÚDO WEB E QUARENTENA DE REDE. A SOLUÇÃO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR FERRAMENTAS DE ANÁLISE E REMOÇÃO DE AMEAÇAS DEVERÁ SER LOCAL OU ON-PREMISE. SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO REMOTO COM UTILIZAÇÃO DE INTERFACE GRÁFICA

(GUI), PARA ADMINISTRAÇÃO, MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO OFERTADA E QUE SEJA DISPONIBILIZADA SUA INSTALAÇÃO EM PLATAFORMA WINDOWS E/OU LINUX, PODENDO O ADMINISTRADOR ESCOLHER A PLATAFORMA DESEJADA DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE.

NO CASO DE SER OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA WINDOWS PARA INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO

REPOSITÓRIO REMOTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ATUALIZAÇÕES DA LISTA DE VÍRUS E DO MECANISMO DE VARREDURA (SCAN ENGINE) SEM LIMITE DE INSTALAÇÕES, PODENDO O ADMINISTRADOR INSTALAR QUANTOS NECESSITAR SEM ÔNUS COM SUPORTE PARA AS PLATAFORMAS WINDOWS E/OU LINUX.

PREVENÇÃO DE EPIDEMIA MANUAL OU AUTOMÁTICA.

O FABRICANTE DO ANTIVÍRUS DEVE POSSUIR SITE INDICANDO AMEAÇAS DE MALWARE PRESENTES NO MUNDO EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE INDICAÇÃO GRÁFICA E MAPA MUNDIAL.

O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE PRÓPRIO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ARQUIVOS INFECTADOS.

O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE PRÓPRIO PARA COLETA DE FALSOS POSITIVOS.

POSSUIR SUPORTE AO PADRÃO SIEM (SECURITY INFORMATION AND EVENT MANAGEMENT).

O FABRICANTE DEVE SER UM MEMBRO PARTICIPANTE DA PLATAFORMA ONLINE VÍRUS TOTAL (VIRUSTOTAL.COM).

DEVE POSSUIR CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA DE (6 DE 6 PONTOS) NO QUESITO PROTEÇÃO, PERFORMANCE E USABILIDADE NO AV-TEST.ORG, CATEGORIA BUSINESS USERS WINDOWS 10 CLIENT, UTILIZANDO COMO PARÂMETRO A AVALIAÇÃO REALIZADA EM JUNHO DE 2020 (JUNE 2020).

APRESENTAR DECLARAÇÃO ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA EMITIDA PELO ESCRITÓRIO DO FABRICANTE NO BRASIL DOS PRODUTOS OFERTADOS INFORMANDO QUE O LICITANTE É CREDENCIADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DAS SOLUÇÕES OFERTADAS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO PARA TODA A SOLUÇÃO DE SEGURANÇA.

POSSUIR GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO REMOTA PARA A FUNCIONALIDADE DE CONTROLE DE DISPOSITIVOS

POSSUIR GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO REMOTA PARA A FUNCIONALIDADE DE ANTIVÍRUS, ANTISPYWARE, DETECÇÃO DE ROOTKIT, PROTEÇÃO DE BROWSER

POSSUIR GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO REMOTA PARA A FUNCIONALIDADE DE CONTROLE DE APLICATIVOS E FIREWALL

POSSUIR GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO REMOTA PARA A FUNCIONALIDADE DE ZERO HOUR E/OU ZERO DAY

POSSUIR GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO REMOTA PARA A FUNCIONALIDADE DE QUARENTENA DE REDE

GERENCIAR OS PRODUTOS ANTIVÍRUS COMO UMA ÁRVORE DE DIRETÓRIOS PARAMETRIZÁVEL PELO ADMINISTRADOR.

AGENDAMENTO DE VERIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ENTRE O GERENCIADOR E OS PRODUTOS GERENCIADOS.

SUPORTAR O GERENCIAMENTO ACIMA DE 5.000 MÁQUINAS A PARTIR DE UM ÚNICO SERVIDOR.

PERMITIR A CRIAÇÃO DE USUÁRIOS PARA ACESSO À CONSOLE DE GERENCIAMENTO, COM OPÇÃO DE USUÁRIO ADMINISTRADOR E USUÁRIO PARA LEITURA (READ ONLY).

PERMITIR A CRIAÇÃO DE USUÁRIOS COM PERMISSÃO DE SOMENTE LEITURA PARA VISUALIZAR SUBPASTAS E/OU SUBDOMÍNIOS, NÃO ACESSANDO OUTRAS ESTRUTURAS DE DIFERENTE NÍVEL HIERÁRQUICO.

PERMITIR A CRIAÇÃO DE USUÁRIOS COM PERMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONFIGURAR SUBPASTAS E/OU SUBDOMÍNIOS, NÃO AFETANDO OUTRAS ESTRUTURAS DE DIFERENTE NÍVEL HIERÁRQUICO.

PERMITIR LOGINS SIMULTÂNEOS DE USUÁRIOS ADMINISTRADORES AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO.

MANTER UM REGISTRO DE AÇÕES REALIZADAS PELOS ADMINISTRADORES NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA.

		<p>PERMITIR DIFERENTES NÍVEIS DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIDOR, DE MANEIRA INDEPENDENTE DO LOGIN DA REDE.</p> <p>COMUNICAÇÃO SEGURA ENTRE OS SERVIDORES DE GERENCIAMENTO E CLIENTES GERENCIADOS ATRAVÉS DE ASSINATURA DIGITAL, COM CHAVE PÚBLICA E PRIVADA, UTILIZANDO PROTOCOLO HTTPS PARA ACOMUNICAÇÃO ENTRE HOSTS GERENCIADOS E SERVIDOR DE GERENCIAMENTO.</p> <p>DETECÇÃO DE DOMÍNIOS E GRUPOS DE TRABALHO A PARTIR DA ESTRUTURA DE DIRETÓRIOS PRÉ-EXISTENTES.</p> <p>IMPORTAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (OUS) DO MS ACTIVE DIRECTORY, DE MANEIRA SINCRONIZADA, PARA O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA.</p> <p>INTEGRAÇÃO COM USUÁRIOS DO MS ACTIVE DIRECTORY PARA O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA.</p> <p>ATUALIZAÇÃO DE LISTAS, VACINAS, MECANISMOS DE RASTREAMENTO E DESINFECÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET</p> <p>AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER INCREMENTAIS, INCLUSIVE O DOWNLOAD, ESTE DEVE SER GERENCIADO DE FORMA QUE BAIXE SOMENTE A PARTE QUE LHE FALTA E DO PONTO ONDE FOI INTERROMPIDO.</p> <p>DEVE SUPORTAR CONEXÕES DIALUP PARA DOWNLOAD DE ATUALIZAÇÕES E DETECTAR QUANDO ESTA ESTIVER DISPONÍVEL E PROCEDER COM O DOWNLOAD.</p> <p>DEVE TER CAPACIDADE DE SER REPOSITÓRIO CENTRAL DE ATUALIZAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DA PLATAFORMA, MICROSOFT E LINUX, REPOSITÓRIO DE POLÍTICAS E RELATÓRIOS SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE ADICIONAL ALÉM DOS PACOTES DESENVOLVIDOS PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA.</p> <p>PERMITIR A INSTALAÇÃO DE ANTIVÍRUS NOS CLIENTES A PARTIR DE UM ÚNICO SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO REMOTAMENTE, DISTRIBUINDO O INSTALADOR VIA GPO.</p> <p>PERMITIR A ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DOS AGENTES ANTIVÍRUS NOS CLIENTES DE MANEIRA REMOTA.</p> <p>DEVE SER CAPAZ DE BLOQUEAR AS CONFIGURAÇÕES NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO SEM A NECESSIDADE DE SENHA, EVITANDO QUE OS USUÁRIOS ALTEREM AS CONFIGURAÇÕES DO PRODUTO.</p> <p>OPÇÃO DE ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A PARTIR DA CONSOLE DE GERENCIAMENTO.</p> <p>POLÍTICAS EM CASO DE EPIDEMIA DE VÍRUS CRIANDO REGRAS DE BLOQUEIO CONTRA OS ATAQUES ATÉ QUE A VACINA SEJA CRIADA PARA ESTAÇÕES/SERVIDORES COM PLATAFORMA MICROSOFT E LINUX.</p> <p>GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE CONTENHAM INFORMAÇÕES SOBRE AS INFECÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA SOLUÇÃO.</p> <p>EXPORTAR RELATÓRIOS PARA OS SEGUINTE FORMATOS: HTML E PDF.</p> <p>ENVIAR ALERTAS EM CASO DE EPIDEMIAS ATRAVÉS DE E-MAIL E POPUPS.</p> <p>PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ÚLTIMA CONEXÃO COMO SERVIDOR; • ÚLTIMA POLÍTICA APLICADA; • SUMÁRIO DOS PRODUTOS ANTIVÍRUS INSTALADOS (COM INDICAÇÃO DAS VERSÕES DOS MÓDULOS INSTALADOS); • TOP 10 COMO DE QUANTIDADE DE INFECÇÃO; • HISTÓRICO DE INFECÇÕES; • HISTÓRICO DAS DEFINIÇÕES DE VACINAS; • MÓDULO IPS DEVE APRESENTAR O ÚLTIMO ATAQUE SOFRIDO, BEM COMO DADOS SOBRE A ORIGEM DO MESMO; • INDICAÇÃO DE HOTFIXES INSTALADOS; • DADOS DO HOST (SISTEMA OPERACIONAL E VERSÃO DO MESMO, WINS NAME, DNS NAME, IP); • TRÁFEGO DE DADOS, CONSUMO DE CPU E MEMÓRIA DO SERVIDOR DE GERENCIAMENTO. <p>O ARMAZENAMENTO DOS LOGS, ALERTAS, STATUS E QUALQUER INFORMAÇÃO PERTINENTE A SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DEVE SER ARMAZENADA EM UM BANCO DE DADOS. O BANCO DE DADOS DEVE SER BUILT-IN, PARTE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO, ALÉM</p>
--	--	---

DE PERMITIR INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO COM O BANCO DE DADOS MYSQL.
POSSUIR A CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS EVENTOS EM BANCO DE DADOS CENTRALIZADO. SE A SOLUÇÃO NECESSITAR DE UM BANCO DE DADOS PROPRIETÁRIO ESTE DEVERÁ SER FORNECIDO, DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA O LICITANTE.

POSSIBILIDADE DE DEFINIR OUTRO NAVEGADOR DE INTERNET QUE NÃO SEJA O PADRÃO UTILIZADO, PARA QUE O GERENCIADOR DO ANTIVÍRUS UTILIZE AS CONFIGURAÇÕES DESSE NOVO NAVEGADOR (TAIS COMO CONFIGURAÇÕES DE PROXY).

SUORTE PARA INSTALAÇÃO EM PLATAFORMAS LINUX E/OU MICROSOFT ATENDENDO NO MÍNIMO OS SISTEMAS OPERACIONAIS ABAIXO RELACIONADOS:

MICROSOFT:

WINDOWS SERVER 2012, EDIÇÕES:
ESSENTIALS, STANDARD, DATACENTER

WINDOWS SERVER 2012 R2, EDIÇÕES: ESSENTIALS, STANDARD, DATACENTER

WINDOWS SERVER 2016, EDIÇÕES:

ESSENTIALS, STANDARD, DATACENTER WINDOWS SERVER 2019, EDIÇÕES:

ESSENTIALS, STANDARD, DATACENTER

A CONSOLE DE GERENCIAMENTO PODE SER INSTALADA EM MAIS DE UM ENDPOINT, SENDO ESTES LINUX E/OU

MICROSOFT, PERMITINDO O GERENCIAMENTO POR MAIS DE UM USUÁRIO SIMULTÂNEO.

POSSUIR UM DASHBOARD COM INFORMAÇÕES DO ESTADO GERAL DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E HOSTS GERENCIADOS.

POSSUIR DOWNLOAD DIRETO (A PARTIR DA CONSOLE DE GERENCIAMENTO) DE NOVAS VERSÕES DO ANTIVÍRUS OU LINK PARA PÁGINA DO FABRICANTE PARA DOWNLOAD DE NOVAS VERSÕES DO ANTIVÍRUS DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA DO MESMO, DESSA FORMA MITIGANDO A POSSIBILIDADE DE ENTRAR EM FALSA PÁGINA PARA DOWNLOAD DE FALSAS ATUALIZAÇÕES DO ANTIVÍRUS.

A SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VACINAS E POLÍTICAS DE SEGURANÇA DEVE SER ORIGINADA A PARTIR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA SERVIDOR DE GERENCIAMENTO.

UTILIZAR PROTOCOLO SEGURO (HTTPS) PARA CONSULTA/VISUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS.

CAPACIDADE DE GERENCIAR E APLICAR AS ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARES E PATCHES DISPONIBILIZADOS PELA MICROSOFT PARA SEUS SISTEMAS OPERACIONAIS, BEM COMO VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES PARA SOFTWARES DE TERCEIROS DE FORMA AUTOMÁTICA, ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÕES NO CONSOLE DE GERENCIAMENTO CENTRAL DA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO PARA END-POINTS.

CAPACIDADE DE APLICAR AS ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE, SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO USUÁRIO FINAL.

APLICAR AS ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES DE PRODUTOS MICROSOFT E DE TERCEIROS MESMO QUANDO O USUÁRIO LOGADO NÃO POSSUI PRIVILÉGIOS PARA A TAREFA DE INSTALAÇÃO.

APLICAR AS ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES DE PRODUTOS MICROSOFT E DE TERCEIROS MESMO QUANDO O COMPUTADOR ESTIVER BLOQUEADO OU QUANDO NÃO HOUVER USUÁRIO CONECTADO (EM LOGOFF).

SER O REPOSITÓRIO LOCAL DAS ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE, TANTO MICROSOFT COMO DE TERCEIROS.

CAPACIDADE DE CONFIGURAR GRUPOS DISTINTOS PARA UPDATE DE SOFTWARE, DESSA FORMA, PODENDO MARCAR QUAIS GRUPOS SOFRERÃO

ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E QUAIS NÃO SOFRERÃO ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, EVITANDO IMPACTOS OU LENTIDÃO NA REDE INTERNA.

GERAR ALERTAS SOBRE ATUALIZAÇÕES CRÍTICAS E/OU IMPORTANTES.

POSSIBILIDADE DE CRIAR LISTA DE PROGRAMAS PARA EXCLUSÃO DA VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE.

POSSUIR CONTROLE DE CONTEÚDO

WEB, COM NO MÍNIMO 32 CATEGORIAS

DIFERENTES (NATIVO, SEM NECESSIDADE DE CRIAR OU CUSTOMIZAR NOVA CATEGORIA), ENTRE ELAS:

- PAYMENT SERVICES;
- SCAM;

		<ul style="list-style-type: none"> • ILLEGAL DOWNLOADS; • SOFTWARE DOWNLOADS; • STREAMING MEDIA; • GAMES; • HACKING; • SOCIAL NETWORKING; • ADULT; • DRUGS; • DATING; • BANKING; • AUCTIONS <p>O CONTROLE DE CONTEÚDO DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO POR GRUPOS, PODENDO O ADMINISTRADOR DETERMINAR, POR GRUPO, QUAIS CATEGORIAS SERÃO PERMITIDAS OU NÃO E SE O CONTROLE ESTARÁ ATIVADO PARA AQUELE GRUPO OU NÃO.</p> <p>POSSUIR A FUNCIONALIDADE DE BLOQUEIO DE NOVAS CONEXÕES, QUANDO FOR DETECTADO QUE FOI ABERTA UMA CONEXÃO BANCÁRIA E/OU CONEXÃO QUE UTILIZE PROTOCOLO SEGURO.</p> <p>POSSUIR SISTEMA DE BACKUP DO BANCO DE DADOS UTILIZADO PELO GERENCIADOR AUTOMATIZADO, COM AGENDAMENTO DO BACKUP A SER PROGRAMADO PELO ADMINISTRADOR.</p> <p>POSSUIR CONTROLE DE HISTÓRICO DE BACKUP DO BANCO DE DADOS COM A CAPACIDADE DE AUTO ELIMINAR BACKUPS ANTIGOS SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO ADMINISTRADOR.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO. SUPORTE, NOMÍNIMO, AOSSEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 E 64 BITS, WINDOWS 8 32 E 64 BITS, WINDOWS 10 32 E 64 BITS, SUSE LINUX, DEBIAN GNU LINUX, UBUNTU, ORACLE LINUX, REDHAT E CENTOS.</p> <p>A INTERFACE DOS CLIENTES ANTIVÍRUS E ANTI-SPYWARE PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO DEVE TER A OPÇÃO DE SER INSTALADA EM PORTUGUÊS DO BRASIL.</p> <p>A SOLUÇÃO END-POINT SECURITY DEVE PERMITIR SER INSTALADA, NO MÍNIMO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE OPÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - REMOTAMENTE VIA PUSH; - VIA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO; - VIA PACOTE MSI ATRAVÉS DO MS GPO; - ATRAVÉS DE SCRIPTS. PERMITIR INSTALAÇÃO “SILENCIOSA”. <p>PERMITIR ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA (PROGRAMA END-POINT SECURITY) ATRAVÉS DE LOGIN SCRIPT, INTERNET/INTRANET, CD-ROM E ARQUIVO OFF LINE.</p> <p>PERMITIR INSTALAÇÃO REMOTA SEM FORÇAR A REINICIALIZAÇÃO DA MÁQUINA.</p> <p>AGRUPAR ESTAÇÕES DE TRABALHO POR DOMÍNIO OU GRUPO, OU PERMITIR DEFINIR QUAL DOMÍNIO OU GRUPO A ESTAÇÃO IRÁ PERTENCER.</p> <p>CONFIGURAÇÃO DIFERENCIADA PARA CADA ESTAÇÃO, GRUPO DE ESTAÇÕES, DOMÍNIO OU GRUPOS DE DOMÍNIOS.</p> <p>MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO UNIFICADOS ATRAVÉS DE UMA CONSOLE CENTRALIZADA DE TODOS OS CLIENTES DA REDE A PARTIR DE UM SERVIDOR CENTRAL, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA CLIENTE OU GRUPO DE CLIENTES, ATENDENDO OS REQUISITOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS, CONFORME LISTA INFORMADA ANTERIORMENTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p>FUNCIONAR TANTO NO AMBIENTE CORPORATIVO (REDE INTERNA) COMO EM VPN.</p> <p>ATUALIZAR LISTAS DE VÍRUS, VACINAS E MECANISMOS DE RASTREAMENTO AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE UM SITE LOCAL PRÉDEFINIDO OU PELA INTERNET PARA TODOS OS CLIENTES COM PLATAFORMA MICROSOFT E LINUX.</p> <p>DEFINIR INTERVALOS DE TEMPO PARA OS COMPUTADORES SOLICITAREM AS ATUALIZAÇÕES PODENDO ESTE TEMPO SER DEFINIDO EM MINUTOS, HORAS E DIAS.</p> <p>O MÓDULO DE ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DEVE SUPOORTAR SERVIÇO DE PROXY AUTENTICADO.</p> <p>CAPACIDADE DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, MANUAL OU AGENDADA, TOMANDO AS SEGUINTE AÇÕES: LIMPAR, APAGAR, COLOCAR EM QUARENTENA O ARQUIVO INFECTADO.</p>
--	--	---

		<p>PERMITIR QUE O RASTREAMENTO AGENDADO SEJA CONFIGURADO PELO ADMINISTRADOR DA REDE, COM FREQUÊNCIA DIÁRIA OU SEMANAL, EM HORÁRIO DEFINIDO, PARA TODAS AS ESTAÇÕES, PARA UM GRUPO OU ESTAÇÕES ESPECÍFICAS.</p> <p>RASTREAMENTO MANUAL COM INTERFACE GRÁFICA EM PORTUGUÊS DO BRASIL.</p> <p>NO RASTREAMENTO MANUAL, POSSUIR CAPACIDADE DE LIMITAR NÚMERO DE ARQUIVOS A SEREM VERIFICADOS SIMULTANEAMENTE DETECÇÃO DE COOKIES POTENCIALMENTE INDESEJÁVEIS NO SISTEMA DETECÇÃO HEURÍSTICA DURANTE A VARREDURA EM TEMPO REAL, MANUAL E AGENDADA DEVE POSSUIR MÓDULO PARA PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE BOTNETS DEVE POSSUIR MÓDULO QUE IMPEÇA QUE APLICATIVOS NÃO CONFIÁVEIS MODIFIQUEM ARQUIVOS EM PASTAS DOS USUÁRIOS OU PRÉDEFINIDAS, COMO POR EXEMPLO O SEQUESTRO DE DADOS (RANSOMWARE).</p> <p>POSSUIR MÓDULO QUE MONITORE PASTAS (DIRETÓRIOS) IMPEDINDO APLICAÇÕES POTENCIALMENTE PERIGOSAS DE MODIFICAR OS ARQUIVOS CONTIDOS NESTAS PASTAS. PROTEÇÃO CONTRA RANSOMWARE.</p> <p>POSSUIR MÓDULO ZERO DAY, PARA DETECÇÃO DE AMEAÇAS AINDA DESCONHECIDAS, COM OPÇÃO DE INSERÇÃO DE LISTA DE EXCEÇÕES. PARA MAIOR SEGURANÇA, A IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO A SER EXCLUÍDO DO MÓDULO ZERO DAY DEVE SER EFETUADA ATRAVÉS DE HASH.</p> <p>PERMITIR A DISTRIBUIÇÃO DE ATUALIZAÇÕES DE VACINAS PARA UM DETERMINADO SEGMENTO DE REDE ATRAVÉS DE UMA OU MAIS ESTAÇÕES DE TRABALHO ELEITAS PARA SEREM OS REPOSITÓRIOS DESTES SEGUIMENTOS DE REDE, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM MÓDULO ADICIONAL NAS ESTAÇÕES OU SERVIDORES PARA REALIZAR ESTA TAREFA. ESTA FUNÇÃO DEVE FAZER PARTE DO PACOTE DE INSTALAÇÃO PADRÃO DO MÓDULO ANTI-VÍRUS PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE MÓDULO ADICIONAL.</p> <p>RASTREAR ARQUIVOS COMPACTADOS NO MÍNIMO NOS SEGUINTE FORMATOS: ZIP, ARJ, LZH, RAR, CAB, TAR, BZ2, GZ, JAR E TGZ.</p> <p>CRIAÇÃO DE UMA LISTA DE EXCLUSÃO DE PASTAS OU ARQUIVOS QUE NÃO DEVEM SER RASTREADOS.</p> <p>POSSUIR MÓDULO FIREWALL INTEGRADO À FERRAMENTA E GERENCIADO PELA MESMA CONSOLE DOS MÓDULOS ANTI-VÍRUS E ANTISPYWARE.</p> <p>BLOQUEAR EM ESTAÇÕES COM PLATAFORMA MICROSOFT E LINUX, PORTAS TCP E UDP COMUNS E ESPECÍFICAS.</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZAM PORTAS ESPECÍFICAS E PROTOCOLOS TCP E UDP.</p> <p>POSSUIR A FUNCIONALIDADE DE MUDANÇA DE PERFIL AUTOMÁTICO DO FIREWALL, DE ACORDO COM O AMBIENTE DE REDE EM QUE O USUÁRIO SE ENCONTRA (EX: PERFIL DE ESCRITÓRIO, PERFIL DE LOCAL PÚBLICO, PERFIL EM AMBIENTE RESIDENCIAL, ETC.).</p> <p>TRABALHAR NO MODO DE QUARENTENA PERMITINDO A VERIFICAÇÃO PELO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO SE O CLIENTE ESTÁ TRABALHANDO COM VERSÕES DESATUALIZADAS DAS ASSINATURAS DE VÍRUS, NESTE CASO, A ESTAÇÃO CLIENTE É COLOCADA EM QUARENTENA, LIMITANDO O ACESSO A REDE DESTA ESTAÇÃO.</p> <p>POSSUIR A TECNOLOGIA DE ANÁLISE PROATIVA, COM BASE DE CONHECIMENTO EM NUVEM, DE DETECÇÃO PARA VÍRUS E AMEAÇAS DESCONHECIDAS QUE ANALISA O COMPORTAMENTO DE CÓDIGOS POTENCIALMENTE MALICIOSOS DENTRO DE UM AMBIENTE VIRTUAL SEGURO DE UM COMPUTADOR, ELIMINANDO OS FALSOS POSITIVOS E AUMENTANDO AS TAXAS DE DETECÇÃO DE MALWARE DESCONHECIDOS.</p> <p>POSSUIR MÓDULO DE CONTROLE DE APLICATIVOS, BLOQUEANDO APLICATIVOS MESMO SE ESTES TIVEREM SEUS NOMES ALTERADOS PELO USUÁRIO E SEU GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA MESMA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DOS MÓDULOS ANTIVÍRUS, ANTI-SPYWARE E FIREWALL.</p> <p>POSSIBILIDADE DE CUSTOMIZAR A MENSAGEM DE BLOQUEIO E LIBERAÇÃO DE APLICATIVOS DESCONHECIDOS.</p> <p>POSSIBILIDADE DE CUSTOMIZAR A MENSAGEM DE BLOQUEIO E LIBERAÇÃO DE APLICATIVOS CONHECIDOS.</p> <p>DEVE POSSUIR MÓDULO PARA VARREDURA DO TRÁFEGO HTTP DURANTE A NAVEGAÇÃO VIA BROWSER ANALISANDO O TRÁFEGO EM BUSCA DE CÓDIGOS MALICIOSOS.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE BLOQUEIO DE URL'S, INCLUINDO BLOQUEIO DE URL'S QUE UTILIZEM O PROTOCOLO HTTPS PARA NAVEGAÇÃO.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE CONTER UM FILTRO DE REPUTAÇÃO WEB, ALERTANDO O USUÁRIO E BLOQUEANDO A PÁGINA WEB QUANDO ESTA FOR SUSPEITA, REALIZANDO UMA</p>
--	--	---

PROTEÇÃO DE NAVEGADORES WEB (BROWSING PROTECTION).
O FILTRO DE REPUTAÇÃO DEVE IDENTIFICAR DURANTE A PESQUISA EM SITES DE BUSCA, NO MÍNIMO GOOGLE E YAHOO, SITES SUSPEITOS, ASSINALANDO CADA UM DELES COM UM CARIMBO DE CONFIÁVEL OU NÃO CONFIÁVEL.
GERAR NOTIFICAÇÕES PARA O USUÁRIO EM CASO DE DETECÇÃO DE VÍRUS E AMEAÇAS.
BLOQUEIO DE ACESSO ÀS FUNÇÕES DE CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO ATRAVÉS DO USO DE SENHA E POLÍTICA DE SEGURANÇA PARA BLOQUEIO DAS FUNÇÕES LOCAIS, DE FORMA REMOTA, ATRAVÉS DA CONSOLE DE GERENCIAMENTO.
ESTA FUNÇÃO DEVE PERMITIR BLOQUEAR AS CONFIGURAÇÕES LOCAIS, POR DOMÍNIO, GRUPOS, SUBGRUPOS E HOSTS ESPECÍFICOS.
GERAR NOTIFICAÇÕES PARA O ADMINISTRADOR DE REDE QUANDO OCORRER UMA EPIDEMIA DE VÍRUS (OUTBREAK ALERT) ATRAVÉS DE EMAIL E NT EVENT LOG. BLOQUEIO DE ACESSO ÀS FUNÇÕES DE CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE NAS ESTAÇÕES REMOTAS.
DESINSTALAR REMOTAMENTE A SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS NA ESTAÇÃO.
ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA E INCREMENTAL DAS LISTAS DE VÍRUS.
ATUALIZAÇÃO E MUDANÇAS DE CONFIGURAÇÃO EM TEMPO REAL ATRAVÉS DO PROTOCOLO HTTP E HTTPS COM VERIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL DO PACOTE DE ATUALIZAÇÃO.
PROCURAR CÓDIGOS MALICIOSOS EM ARQUIVOS POTENCIALMENTE INFECTÁVEIS, PELO TIPO REAL DE ARQUIVO.
PROTEÇÃO E REMOÇÃO CONTRA SPYWARES EM TEMPO REAL EM PLATAFORMAS WINDOWS WIN7 / WIN8 / WIN10.
ARMAZENAMENTO DE LOG DE OCORRÊNCIA DE VÍRUS LOCAL E NO SERVIDOR.
ATRAVÉS DO USO DE POLÍTICA, IMPEDIR A DESINSTALAÇÃO NÃO AUTORIZADA OU REMOÇÃO DO MÓDULO RESIDENTE EM MEMÓRIA DO CLIENTE DE ANTIVÍRUS.
POSSUIR MÓDULO PARA BLOQUEIO DE DISPOSITIVOS.
PERMITIR BLOQUEAR DISPOSITIVOS NO MÍNIMO PELO HARDWARE ID, ID DO DISPOSITIVO, ID COMPATÍVEL E CLASSE GUID.
CAPACIDADE DE BLOQUEAR A ESCRITA EM DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EM MASSA, PERMITINDO SOMENTE A LEITURA.
CAPACIDADE DE BLOQUEAR A EXECUÇÃO DE BINÁRIOS (EXECUTÁVEIS) A PARTIR DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EM MASSA.
PERMITIR BLOQUEAR DISPOSITIVOS COMO, NO MÍNIMO, MODEMS 3G, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EM MASSA, CÂMERAS DE VÍDEO EMBUTIDAS E MÓVEIS, MOUSE COM E SEM FIO, TECLADOS, CD-ROM, LEITORES DE CARTÃO, LEITORES DE DISCOS FLEXÍVEIS (DISQUETES), DISCOS RÍGIDOS (HDS).
O BLOQUEIO DE DISPOSITIVOS DEVE PERMITIR BLOQUEAR UM ÚNICO DISPOSITIVO, OU DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS, E LIBERAR TODOS OS DEMAIS, BEM COMO LIBERAR UM ÚNICO DISPOSITIVO, OU DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS, E BLOQUEAR OS DEMAIS. EX.: BLOQUEAR QUALQUER PENDRIVE EXCETO UM EM UM ÚNICO COMPUTADOR, OU BLOQUEAR QUALQUER PENDRIVE EXCETO UM ÚNICO ESPECÍFICO.
AS REGRAS DE BLOQUEIO DE DISPOSITIVOS DEVEM PERMITIR SER APLICADAS POR GRUPO, HOST E TODO O DOMÍNIO.
POSSUIR A POSSIBILIDADE DE EMITIR RELATÓRIOS COM ID DE DISPOSITIVOS ANEXOS AO COMPUTADOR, PARA EVENTUAL BLOQUEIO, SEM NECESSIDADE DE USO DE OUTRO SOFTWARE OU NECESSIDADE DO ADMINISTRADOR EFETUAR CONSULTA AO WINDOWS.
POSSIBILIDADE DE EMITIR RELATÓRIO DE DISPOSITIVOS PRESENTES NO COMPUTADOR, NO MÍNIMO COM AS SEGUINTE INFORMações:

- ID DO DISPOSITIVO
- NOME DO DISPOSITIVO
- ID DO HARDWARE
- ID COMPATÍVEL
- CLASSE DO DISPOSITIVO
- ESTADO DO DISPOSITIVO

DEVE EMITIR ALERTAS DE TENTATIVA DE USO DO DISPOSITIVO BLOQUEADO POR ORDEM DO ADMINISTRADOR DO SISTEMA, CONTENDO NO ALERTA O ID DO DISPOSITIVO BLOQUEADO E A IDENTIFICAÇÃO DA MÁQUINA QUE TENTOU UTILIZÁ-LO;

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA SERVIDORES DE REDE:

MICROSOFT:
MICROSOFT WINDOWS 2008 SERVER (TODAS AS VERSÕES)
MICROSOFT® WINDOWS SERVER 2019 (TODAS AS VERSÕES)
64 BITS:
CENTOS 7.4-1708, 7.5-1804, 7.6-1810
SER GERENCIADO PELA MESMA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO.
A INTERFACE DOS CLIENTES DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA SERVIDORES DEVE SER ACESSÍVEL, TAMBÉM, VIA BROWSER, ATRAVÉS DO PROTOCOLO HTTPS, DE QUALQUER PONTO DA REDE, ACESSÍVEL SOMENTE POR USUÁRIOS COM DIREITO DE ADMINISTRAÇÃO.
INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DEVE PERMITIR SE EXECUTADA REMOTAMENTE VIA PUSH, VIA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO, VIA MSI ATRAVÉS DO MS GPO, NO CASO DE PLATAFORMA MICROSOFT E POR SCRIPTS E MANUALMENTE QUANDO PLATAFORMA LINUX.
PERMITIR INSTALAÇÃO “SILENCIOSA”.
PERMITIR ATUALIZAÇÕES ATRAVÉS DE LOGIN SCRIPT, INTERNET/INTRANET, CD-ROM E ARQUIVO OFF LINE.
PERMITIR INSTALAÇÃO REMOTA SEM FORÇAR A REINICIALIZAÇÃO DA MÁQUINA.
BLOQUEIO DE ACESSO ÀS CONFIGURAÇÕES LOCAIS DO SOFTWARE.
AGRUPAR SERVIDORES POR DOMÍNIO OU GRUPO, OU PERMITIR DEFINIR QUAL DOMÍNIO OU GRUPO O SERVIDOR IRÁ PERTENCER.
CONFIGURAÇÃO DIFERENCIADA PARA CADA SERVIDOR, GRUPO DE SERVIDORES, DOMÍNIO OU GRUPOS DE DOMÍNIOS.
MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO UNIFICADO ATRAVÉS DE UMA CONSOLE CENTRALIZADA DE TODOS OS CLIENTES DA REDE A PARTIR DE UM SERVIDOR CENTRAL, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA CLIENTE OU GRUPO DE CLIENTES, ATENDENDO OS REQUISITOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS INFORMADOS ANTERIORMENTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
ATUALIZAR A LISTA DE VÍRUS, MECANISMO DE RASTREAMENTO, DESINFECÇÃO AUTOMATICAMENTE, A PARTIR DE UM LOCAL ESPECÍFICO NA REDE E SITE DO FABRICANTE NA INTERNET.
ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE SERVIÇO DE PROXY COM E SEM NECESSIDADE AUTENTICAÇÃO.
REALIZARRASTREAMENTO EM TEMPO REAL E DE FORMA MANUAL E AGENDADA EM TODOS OS SERVIDORES DA REDE.
RASTREAMENTO EM TEMPO REAL A SER REALIZADO DURANTE ENTRADA E SAÍDA (GRAVAÇÃO E LEITURA) DE ARQUIVOS NO SERVIDOR.
CAPACIDADE DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, MANUAL E AGENDADA, TOMANDO AS SEGUINTE AÇÕES: LIMPAR, APAGAR, COLOCAR EM QUARENTENA O ARQUIVO INFECTADO.
PERMITIR QUE O RASTREAMENTO AGENDADO SEJA CONFIGURADO PELO ADMINISTRADOR DA REDE, COM FREQUÊNCIA DIÁRIA, EM HORÁRIO DEFINIDO, PARA TODAS AS ESTAÇÕES, PARA UM GRUPO E ESTAÇÕES ESPECÍFICAS.
RASTREAMENTO MANUAL COM INTERFACE GRÁFICA PARA CLIENTES MICROSOFT E LINUX.
NO RASTREAMENTO MANUAL, POSSUIR CAPACIDADE DE LIMITAR NÚMERO DE ARQUIVOS A SEREM VERIFICADOS SIMULTANEAMENTE.
POSSUIR MÓDULO ZERO DAY, PARA DETECÇÃO DE AMEAÇAS AINDA DESCONHECIDAS, COM OPÇÃO DE INSERÇÃO DE LISTA DE EXCEÇÕES. PARA MAIOR SEGURANÇA, A IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO A SER EXCLUÍDO DO MÓDULO ZERO DAY DEVE SER EFETUADA ATRAVÉS DE HASH.
POSSUIR A CAPACIDADE DE DETECÇÃO E REMOÇÃO DE VÍRUS DE MACRO EM TEMPO REAL FERRAMENTA DE DETECÇÃO E REMOÇÃO DE VÍRUS, TROJANS, SPYWARE E ROOTKITS
RASTREAR ARQUIVOS COMPACTADOS NO MÍNIMO NOS SEGUINTE FORMATOS: ZIP, ARJ, LZH, RAR, CAB, TAR, BZ2, GZ, JAR E TGZ.
CAPACIDADE DE PROCURAR CÓDIGOS MALICIOSOS EM ARQUIVOS POTENCIALMENTE INFECTÁVEIS, PELO TIPO REAL DE ARQUIVO.
EXCLUSÃO DE PASTAS E ARQUIVOS QUE NÃO DEVEM SER RASTREADOS.
EXCLUSÃO DE EXTENSÕES DE ARQUIVOS QUE NÃO DEVEM SER RASTREADOS.
GERAR NOTIFICAÇÕES AO ADMINISTRADOR DE REDE E EVENTOS DE VÍRUS (NOTIFICAÇÃO E ALERTAS DE EPIDEMIAS) ATRAVÉS DE E-MAIL E NT EVENT LOG. GERAR RELATÓRIO DE

		<p>INCIDENTE (LOGS) CENTRALIZADO. DETECTAR E BLOQUEAR CONTEÚDO MALICIOSO (SOBRE O PROTOCOLO HTTP) PARA FORNECER PROTEÇÃO ADICIONAL CONTRA MALWARE DURANTE A NAVEGAÇÃO. PREVENIR, PROTEGER E ALERTAR CONTRA EXPLOITS DO NAVEGADOR WEB E SITES DESONESTOS PARA USUÁRIOS LOCAIS E REMOTOS (PARA WINDOWS OU LINUX). GERENCIAR REMOTAMENTE AS REGRAS DE FIREWALL DOS SERVIDORES, DE MANEIRA SINGULAR OU DE UM GRUPO DE SERVIDORES.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA AMBIENTES VIRTUALIZADOS POSSUIR AGENTE PARA AMBIENTES VIRTUALIZADOS. A SOLUÇÃO PARA AMBIENTES VIRTUALIZADOS DEVE SER COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS SISTEMAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • VMWARE VSPHERE 5.1, 5.5, 6.0 • CITRIX XENSERVER 6.2, 6.5 • MICROSOFT WINDOWS SERVER 2008 R2, 2012, 2012 R2 E 2019 COM HYPER-V ROLE • MICROSOFT HYPER-V SERVER 2008 R2, 2012, 2012 R2 E 2019 • KVM HYPERVISOR <p>POSSUIR SUPORTE PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO VIRTUAIS A PARTIR DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7.</p> <p>POSSUIR SUPORTE PARA SERVIDORES VIRTUALIZADOS A PARTIR DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2008 R2. TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES VIRTUALIZADOS DEVERÃO SER GERENCIADOS PELA MESMA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES O CONTENT SCANNER, VIRTUAL APPLIANCE RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS E VARREDURA, DEVERÁ SER FORNECIDO SEM CUSTOS ADICIONAIS E SEM LIMITES DE INSTALAÇÃO, PERMITINDO AO ADMINISTRADOR INSTALAR QUANTOS VIRTUAIS APPLIANCES JULGAR NECESSÁRIO. DEVE PERMITIR AO ADMINISTRADOR INSTALAR VÁRIOS VIRTUAIS APPLIANCES PARA VARREDURA DE CONTEÚDO CRIANDO UM AMBIENTE DE ALTA DISPONIBILIDADE E BALANCEAMENTO DE CARGA DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE. O AGENTE A SER INSTALADO NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES VIRTUALIZADOS DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO PACOTE DE INSTALAÇÃO DESTINADO ÀS ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES FÍSICOS, SEM A NECESSIDADE DE UM PACOTE DE INSTALAÇÃO ADICIONAL. VERIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS DEVE SER EXECUTADA EXCLUSIVAMENTE NOS CONTENT SCANNERS, SENDO OS AGENTES RESPONSÁVEIS SOMENTE PELA INTERCEPÇÃO E TRANSPORTE DOS DADOS ANALISADOS ENTRE OS HOSTS E OS CONTENT SCANNERS. NENHUMA ATIVIDADE DE VARREDURA (SCAN) DE ARQUIVOS DEVE SER EXECUTADA NOS HOSTS, SOMENTE NOS CONTENT SCANNERS.</p> <p>SUPORTE E TREINAMENTO</p> <p>OFERECER TREINAMENTO APRESENTANDO, NO MÍNIMO, AS FUNCIONALIDADES DISPONÍVEIS NA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR DO SOFTWARE COMO: CRIAR E ALTERAR ROTINAS DE VARREDURAS, CRIAR E ALTERAR POLÍTICAS DE BLOQUEIO DE DISPOSITIVOS, DEMONSTRAR AS FUNCIONALIDADES DO MÓDULO DE FIREWALL DA SOLUÇÃO, DENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES. OFERECER SUPORTE REMOTA OU LOCALMENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA.</p>
--	--	--

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 8.730.611,59

NOTA: Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 11 deste Edital, **deverão ser anexados no momento do cadastro da proposta da empresa no site www.bll.org.br**, UPLOAD DE DOCUMENTOS (documentação digital), **sob pena de desclassificação**. Após finalizar a sessão pública virtual, **as empresas vencedoras, deverão encaminhar** os documentos relativos à PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

habilitação em originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços já adequada ao seu último lance**, para Prefeitura Municipal de Mafra - Departamento de Licitações no Endereço: Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 Edifício Francisco Grossl – Centro II Alto de Mafra - Fone: (47)3641-4009 ou (47)3641-4060.

Obs: Ficam dispensadas da apresentação da documentação via correio, as Empresas Vencedoras que, anexaram no momento do cadastro da proposta os documentos obtidos via *Internet* ou com assinatura digital, podendo os mesmos ter sua autenticidade comprovada através de conferência eletrônica pelo Pregoeiro no ato de abertura da documentação de habilitação.

O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do Item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

O vencedor ficará obrigado a entregar o objeto licitado, prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da solicitação, sem ônus adicionais para o Município de Mafra, conforme programação e solicitação em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com a execução do serviço, em até 30 (trinta) dias após o protocolo da nota fiscal acompanhada das CND's do INSS e FGTS.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSE MARCINIAK
Secretário Municipal Interino de Administração

PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 048/2021.

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.1.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br.

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 5;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 6;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal**(Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 7;

d) **Declaração informando a pessoa que vai representar a empresa para assinatura do contrato (nome, CPF, endereço e fone para contato) modelo fornecido no Anexo XI deste edital.**

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

a.3) Observação:Devido a implantação do sistema **eproc** no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, quanto a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" possuir a seguinte observação: **"ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc..."**, as certidões deverão ser apresentadas conjuntamente tanto no sistema **eproc** quanto no **SAJ**.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.10 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

ANEXO III

PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 048/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 048/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **12 (Doze) meses**, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I e ANEXO III**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01 deste edital.

(*) o Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no item 15, deste Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **12 (doze) meses** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

ANEXO V

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Nº item
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico – **Sistema Registro de Preços nº048/2021, Processo nº 194/2021** instaurada pelo Município de Mafra, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII

**PROCESSO Nº 194
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII

**PROCESSO Nº 194
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO IX
PROCESSO Nº 194/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (anos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Processo Licitatório nº 194/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2021** do Município de Mafra, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO
(ASSINATURA DA ATA)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO DE MAFRA**, considerando o **Processo Licitatório n.º 194/2021, Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 048/2021**, que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

ANEXO XII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 048/2021
PROCESSO Nº 194/2021

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de **dois mil e vinte e um**, O MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, em Mafra - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.509/0001-72, ora em diante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **EMERSON MAAS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para aquisição de materiais, softwares e equipamentos de informática em geral, destinados as Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mafra/SC, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2021**, conforme consta dos autos do **Processo nº 194/2021**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 3.089/2008, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

1º lugar: **(nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nºxxxxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, nacionalidade XXXXXX, estado civil, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx, expedida pela x/xx, CPF nºxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxx;**

2º lugar: **(nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nºxxxxxx.**

3º lugar: **(nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nºxxxxxx.**

1 - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de materiais, softwares e equipamentos de informática em geral, destinados as Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mafra/SC, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos, Edital do **Pregão na Forma Eletrônica para Registro de Preço nº 048/2021**, Planilha de custo e formação de preços e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

Item	Especificação	Unid	Quant.	Classificação por Empresa	Valor Unitário	Valor Total

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE MAFRA - SC não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A Empresa vencedora ficará obrigada a entregar o objeto licitado, prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da solicitação, conforme programação e solicitação em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra, a contar do recebimento ou da retirada da Autorização de Fornecimento.

O prazo total de execução dos serviços/aquisição de materiais, a contar da “Autorização de Fornecimento/Serviço”, será conforme Termo de Referência.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) as Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

f) proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, **Edital do Pregão na Forma Eletrônica nº 048/2021** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos de execução e as condições da prestação de serviços;
- c) dar garantia para os itens, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) substituir/refazer o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ao MUNICÍPIO, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos/serviços sob sua responsabilidade.
- i) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto
- j) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, (conforme edital), por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao INSS, ISS e IR.

No corpo do documento fiscal devesse conter as seguintes informações:

- a) o número da licitação; e,**
- b) o número da ordem de compra.**
- c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco)**

A empresa vencedora deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, comprovada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

A nota fiscal que não contiver as informações descritas no subitem anterior será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade na execução dos serviços, equipamentos utilizados e forma de execução.

A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

Ficará a proponente obrigada a restituir/refazer o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessa providência.

Caberá as Secretarias Municipais, através dos Fiscais de contrato, **designados pela portaria nº 477/21 em 15.03.2021**, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do contrato e seu objeto, sem prejuízo da obrigação do Contratado de fiscalizar seus prepostos ou subordinados

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com recursos **ordinários** para o exercício de **2021/2022**, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

14 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Mafra – SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Mafra/SC, de de 2021.

MUNICÍPIO DE MAFRA
EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(EMPRESA)
(REPRESENTANTE LEGAL)
(CARGO/FUNÇÃO)
CONTRATADA

ADRIANO JOSE MARCINIAK
Secretário Municipal Interino de Administração
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação

DANIELLE KONDLATSCH
Secretária Mun. de Assistência Social e
Habitação

PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Saúde

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário Municipal de Governo, Des.
Econômico, Turismo e Cidadania

CRISLEY MARIA FUCHS VALÉRIO
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos
Sec. Mun. Interino Meio Ambiente e Des.
Urbano

GIVANILDO RODRIGUES
Major PM Atividade Meio – GEMFA

NELSON VIDAL
Delegado Regional de Polícia 9º DPR Mafra

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – Cap BM
Comandante do 2º/1ª/9º BBM

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome:
CPF Nº

2ª _____
Nome:
CPF Nº

Visto e aprovado pelo Procurador de Legislação e Atos Administrativos

LUCAS CAUAN HORNICK
OAB/PR 101.995